

Relatório do
Conselho de
Administração

2020

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
CNPJ 75.568.154/0001-83

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

ASSOCIADOS

Apresentamos a seguir o relatório das principais atividades no exercício de 2020.

Em conjunto com as demonstrações contábeis societária e regulatórias elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que rege as atividades cooperativas no Brasil, legislação societária brasileira, e Manual de Contabilidade do setor elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Coopermila para a sociedade parceiros associados e consumidores.

Ata da reunião do conselho de administração que estabeleceu as diretrizes para as estimativas e provisões aplicadas ao balanço societário.

Ata da assembleia geral ordinária que aprovou as informações contábeis referentes ao exercício de 2020.

Publicação na home-page www.coopermila.com.br para acesso de associados, consumidores e sociedade forma a consolidar a transparência da gestão.

CARTA DO PRESIDENTE

CENÁRIO

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller - Coopermila manteve sua atuação no segmento de distribuição de energia elétrica, ampliando seus conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados nos de 48 anos de sua existência.

O contrato de permissão para distribuição de energia elétrica nº 017/2008, de 12 de dezembro de 2008, representa a continuidade e regulamentação da empresa em nossa área de atuação garantindo a modicidade tarifária aos associados e consumidores.

O prazo de vigência do contrato de permissão de 20 (vinte) anos deveria ser alterado para 30 (trinta) anos com cláusula contratual de prorrogação por igual período o que expressa uma conquista significativa do cooperativismo brasileiro instituída pela Lei nº 12.111 de 09/12/2009.

Em 2020, devido a pandemia de COVID 19 a economia sofreu um impacto negativo porém o mercado da permissionária se manteve estável com uma redução de apenas 0,02% negativo em relação a 2019.

O mercado da classe rural manteve um pequeno crescimento de consumo desaquecido pela falta de estímulo aos investimentos na agroindústria rural principalmente pela instabilidade no segmento de criação de aves.

O consumo do setor industrial continua ainda o maior representando 61,84% de toda a energia comercializada pela permissionária em 2020.

A manutenção do sistema elétrico de distribuição vem sendo mantida de conformidade com as metas aprovadas nas últimas assembleias gerais alcançando melhoramento a qualidade dos serviços e o relacionamento com os associados consumidores.

O exercício social registrou novo aumento nas tarifas visto que a permissionária aderiu a nova metodologia de cálculo da parcela "B" (PRORET 8.4) e passou por revisão tarifária extraordinária para adequação a lei nº 13.360/2016 a qual estabeleceu um subsídio para compensação da baixa densidade de consumo.

Os programas sociais estabelecidos no planejamento anual continuam cumpridos e ampliados alcançando os objetivos e marcando mais um ano de nossa característica de empresa cidadã.

A administração promoveu de forma igualitária o desenvolvimento aos associados e consumidores de sua área de atuação com objetivo manter melhores perspectivas sociais.

As pesquisas de opinião inclusive o IASC tem consolidado a garantia de satisfação dos associados para com o serviço fornecido, visto que nos últimos 6 anos obtivemos o 1º lugar em cinco edições e um segundo lugar no ranking das distribuidoras com mercado inferior a 10.000 consumidores.

O índice alcançado na pesquisa de satisfação foi de 90,12% expressando um reconhecimento de que a qualidade está em patamar desejado.

O conselho de administração mantém a revisão periódica as disposições do planejamento estratégico em vigência.

CONJUNTURA ECONÔMICA

Ambiente macroeconômico

No Brasil o ano de 2020 continuou marcado por uma recuperação lenta da economia brasileira motivada pela reforma da previdência, com desemprego ainda elevado e pequena redução na informalidade em consequência da nova legislação trabalhista em vigor.

Já no final do ano a incerteza se consolidou com a ameaça da pandemia COVID 19 a qual a maioria da população ainda não tinha consciência da catástrofe para economia e saúde pública.

O cenário econômico mundial, registra uma retração de crescimento na economia mundial motivada pela pandemia que resultou no grande desafio a o controle da saúde pública mundial.

Nos mercados, o dólar continuou em alta, em meio a tentativa de manutenção da taxa SELIC, que tem impulsionado a inflação.

A crise econômica foi se aviltando no decorrer do exercício de 2020 visto que todas as regras impostas ao combate da pandemia COVID-19 resultam em impactos a economia provocando no cenário mundial uma recessão expressiva com reflexos sociais consideráveis o que aumenta a incerteza no mundo.

Portanto, apesar da desaceleração ocorrida em 2020 a economia global caminha para uma estabilização em 2021, fruto de tensões comerciais entre Estados Unidos e China. A expectativa é de que a atividade econômica mundial retorne a normalidade após o controle da pandemia consorciada a mudança de governo ocorrida nos Estados Unidos.

No Brasil a economia sofreu um impacto considerável dado a decretação do estado de calamidade pública resultando em recessão econômica redução do PIB e alto nível de desemprego. Apesar de o governo ainda empreender esforços para minimização da crise concedendo auxílios emergenciais a desempregados e prestadores de serviços alcançados com as medidas impostas no sentido de conter o avanço da pandemia e consequente aumento nas perdas de vidas.

Para o ano de 2021 o combate a pandemia continua com o Ministério da Saúde em luta incessante junto com as demais autoridades mundiais para conseguir uma vacina que neutralize os malefícios do vírus de forma a que o cenário econômico volte à normalidade.

O Ministério da Economia tem a expectativa de que o Brasil tenha um crescimento, sendo que esse número não causa euforia, porém garante uma projeção sensata que pode resultar na redução da ociosidade das indústrias, associado a redução do número alto de desempregados, permitindo o crescimento sem pressões inflacionárias, porém o quadro é desfavorável.

O reposicionamento tarifário do serviço de distribuição de energia elétrica, mantém-se elevado, visto que a política de realinhamento de custos não aplicados em reajustes anteriores continua mantida, esta determinação aumenta as tarifas de fornecimento a índices superiores a inflação.

Tarifas de energia

As tarifas de fornecimento atuais em vigor estabelecidas na resolução homologatória Aneel nº 2.786 de 06 de outubro de 2020 permanecem até o reajuste tarifário previsto para 29 de setembro de 2021.

Investimento remunerável

A base de remuneração é constituída pelo Ativo Imobilizado em Serviço – AIS e almoxarifado de operação, deduzida às obrigações vinculadas ao serviço público de energia elétrica (obrigação especial), resultando no investimento remunerável diminuído da cota de depreciação que compõe a parcela “B” da receita requerida pela permissionária, dados demonstrados em nota explicativa.

O PRORET 8.4 consolidado na resolução normativa ANEEL nº 704 de 22 de março de 2016 estabeleceu novas condições as permissionárias para cálculo da parcela “B”

A permissionária visando o interesse social consolidado em sua natureza jurídica firmou com a agência reguladora aditivo de contrato aderindo as disposições contidas no PRORET 8.4 que estabelece o limite de valor da parcela “B” a ser incorporado as tarifas de fornecimento;

O PRORET 8.5 aprovado pela resolução normativa ANEEL nº 788 de 24 de outubro de 2017 estabeleceu o valor da Subvenção para cooperativas com reduzida densidade de carga, benefício no qual esta enquadrada a Coopermila.

A natureza jurídica cooperativas determina uma variável significativa na base de remuneração, considerando que são sociedades regidas por lei específica a que se observar o disposto no texto da Lei nº 5.764/71 de 16 de dezembro de 1971:

“Art. 3º Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro”.

A característica sem fins lucrativos é uma determinante do princípio cooperativista que consolida o atendimento prioritário ao interesse social.

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Coopermila - Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller distribui energia elétrica na área rural do município de Lauro Müller com poligonais envolventes no município de Orleans e Urussanga atendendo 1.279 associados consumidores em sua área de permissão. Não atendendo consumidores livres.

Ligação de consumidores

Foram realizadas, no ano, 46 novas ligações com destaque 14 residenciais, 29 rurais e 3 comerciais, registrando o desligamento de 2 consumidor da classe residencial, 4 consumidores rurais e 1 consumidor da classe comercial, totalizando 1.279 consumidores atendidos pela permissionária, número 3,14% superior ao de 2019.

Número de consumidores

Classe	2016	2017	2018	2019	2020
Residencial	165	168	197	216	255
Industrial	4	5	7	6	4
Comercial	31	32	32	43	45
Rural	942	962	955	955	955
Poderes públicos	16	15	15	17	17
Iluminação pública	1	1	1	1	1
Serviço público	2	2	2	2	2
Total	1.161	1.185	1.209	1.240	1.279
Varição	2,83%	2,07 %	2,03 %	2,56%	3,14%

Comportamento do mercado

A distribuição de energia da permissionária no período de janeiro a dezembro de 2020 foi de 18,61 GWh (18,61 GWh em 2019). Registrando uma redução de 0,02% no exercício.

O segmento do mercado que mais contribuiu para esse resultado foi o industrial. A classe industrial foi a que teve maior crescimento, com 29,81%, que se deve ao aumento da extração de carvão mineral na área de atuação. A classe rural apresentou aumento de 2,67 % no consumo de energia elétrica, o que mostra que esse setor apresentou um inexpressivo crescimento no último ano. Ambos os segmentos representam o maior fornecimento da permissão. O fraco desempenho deve-se, principalmente, a aos resquícios da crise resultante na atividade da agroindústria de produção de aves e suínos.

As demais classes apresentou uma relevante evolução porém não é significativa para a permissão visto que a área de atuação da permissionária abrange na maioria consumidores com características rural.

Mercado Atendido

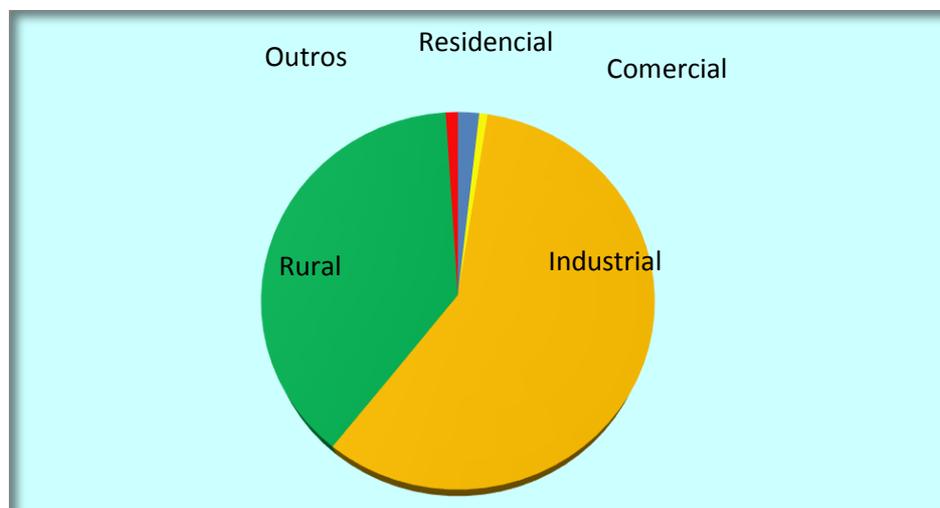
Mercado atendido - GWh	2016	2017	2018	2019	2020
Energia Faturada	13,17	13,44	15,63	18,61	18,61
Fornecimento	13,17	13,44	15,63	18,61	18,61
Residencial	0,24	0,25	0,28	0,35	0,42
Comercial	0,10	0,11	0,11	0,14	0,22
Industrial	6,88	7,01	9,09	11,80	11,51
Rural	5,81	5,91	5,99	6,15	6,27
Poderes Públicos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Iluminação Pública	0,12	0,14	0,14	0,15	0,16
Serviço Público	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02
Total	13,17	13,44	15,63	18,61	18,61
Variação	7,07%	2,05%	16,29%	19,07%	0,00%

As perdas totais de energia sobre a energia requerida apresentou uma redução em 2020 para 2019.

Balanco Energético

Energia Requerida	2016	2017	2018	2019	2020
Venda de Energia					
Fornecimento	13,17	13,44	15,63	18,61	18,61
Consumidores livres	-	-	-	-	-
Energia contratual	-	-	-	-	-
Energia de curto prazo	-	-	-	-	-
Mercado Atendido	13,17	13,44	15,63	18,61	18,61
Perdas Técnicas	0,67	0,51	1,42	1,10	1,00
Perdas Não Técnicas PNT	0,09	0,07	0,20	0,15	0,04
Perdas Totais	0,76	0,58	1,62	1,25	1,04
PT /Energia Requerida	5,46	4,14	9,39	6,29	5,13
Total	13,93	14,02	17,25	19,86	19,66

Consumo por classe de consumidores



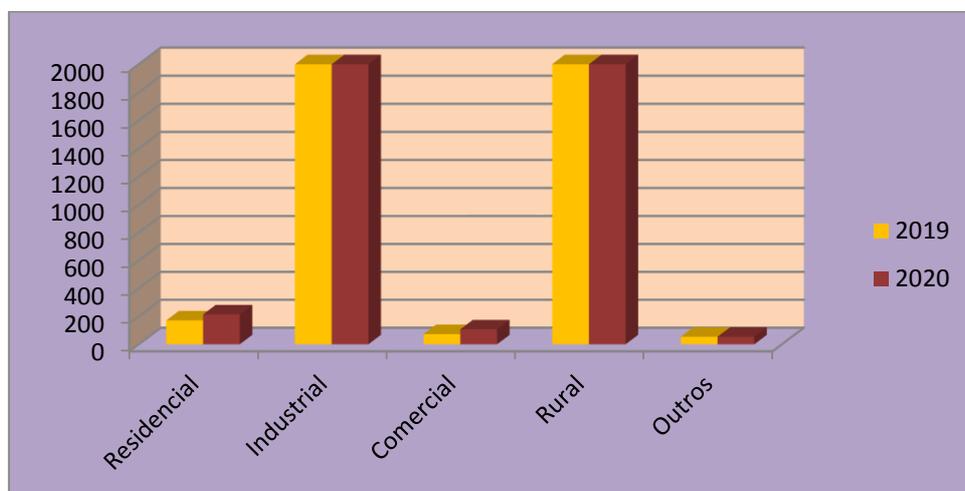
Receita

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS,

importou em R\$ 8.268 mil, conforme quadro a seguir:

Classe	Receita líquida em R\$ mil		
	2020	2019	%
Residencial	214	171	25,15
Industrial	5.404	5.292	2,12
Comercial	107	73	46,58
Rural	2.478	2.204	12,43
Outros	65	54	20,37
Total	8.268	7.794	6,08

Receita líquida por classe de consumidores



Número de consumidores

O número de consumidores faturados em dezembro de 2020 apresentou um crescimento de 3,15 % sobre o mesmo mês do ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

Classe	2020	2019	%
Residencial	255	216	18,06
Industrial	4	6	(33,33)
Comercial	45	43	4,65
Rural	955	955	0
Outros	20	20	0
Total	1.279	1.240	3,15

Tarifas

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2020, atingiu R\$ 444,13/MWh, com aumento de 10,04% com relação a dezembro de 2019.

Classe	Tarifa média de fornecimento	
	2020	2019
	R\$/MWh	R\$/MWh
Residencial	499,56	477,08
Industrial	470,91	432,88
Comercial	500,24	481,84
Rural	414,13	344,03
outros	335,85	391,49
Média	444,13	403,61

Composição das tarifas

Composição da tarifa	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Outros
Impostos					
ICMS	106,90	152,50	165,06	98,89	112,09
Taxas					
Fiscalização	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55
CDE	50,63	50,63	50,63	50,63	50,63
Custo da energia comprada para revenda	254,84	254,84	254,84	254,84	254,84
Encargos de uso da rede elétrica	5,64	5,64	5,64	5,64	5,64
Despesas de pessoal	57,80	57,80	57,80	57,80	57,80
Outras despesas operacionais	156,59	147,78	137,09	57,95	90,29
Tarifa bruta da permissionária (*)	632,95	669,73	671,60	526,30	571,83
Resultado médio	606,46	623,40	665,29	513,02	447,94

Qualidade do fornecimento

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano	Dec (horas)	Fec (interrupções)	Tempo de espera (horas)
2016	38,14	12,63	1,55
2017	21,39	14,76	1,55
2018	23,53	12,43	1,73
2019	18,86	11,51	1,08
2020	9,05	9,82	2,20

Atendimento ao consumidor

Em 2020 foram realizadas as ampliações do sistema de distribuição, mantendo-se o serviço de transformar todo o sistema de distribuição em circuitos trifásicos.

Tecnologia da informação

Os negócios de uma permissionária de energia dependem substancialmente de soluções adequadas de tecnologia da informação, a qual dá suporte a praticamente tudo o que a

permissionária faz, mediante sistemas de informação (software), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura).

Em 2020, foram mantidos os sistemas operacionais com as atualizações necessárias.

Novos negócios e parcerias

No novo ambiente empresarial e de mercado em que a coopermila opera, é fundamental assegurar maior competitividade e melhor qualidade, assim como o atendimento de novas necessidades dos consumidores.

No entanto como a permissionária tem sua área de atuação pequena e toda eletrificada tem mantido seus esforços para o bem estar de seus associados.

Participações:

Empresas	Investimento (em R\$ Mil)	Participação da permissionária (em %)	Negócio
Fecoerusc	3	*	Associação
Cresol	4	*	Cooperativa
TOTAL	7	*	*

A participação não é caracterizada em percentagem visto que a lei 5.764/71 rege estas entidades associativas.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em 2020 a sobra líquida apurada e submetida à assembleia foi de R\$ 484 mil, contra R\$ 654 mil em 2019.

A receita operacional líquida atingiu R\$ 9.944 mil, enquanto em 2019 situou-se em R\$ 9.348 mil. Esse aumento de 6,37% resulta dos efeitos da reajuste médio tarifário que em 2020 e crescimento de mercado. As sobras dos últimos 05 (cinco) exercícios apresentam-se conforme evolução abaixo.



As despesas operacionais totalizaram em 2020 R\$ 9.732 mil, 9,26% superiores em relação à 2019, destacando-se os custos com: aquisição e transporte de energia elétrica que representam 12,49%.

O **EBITDA ou LAJIDA**, sobra antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 794 mil, inferior em 13,31% a 2019, que foi de R\$ 916 mil, conforme evolução abaixo:



Investimentos

No exercício os investimentos da Cooperativa, importaram em R\$ 338 mil, 37,29% inferiores em relação a 2019. Para esta mesma rubrica nos próximos 5 (cinco) anos, a Permissionária estima um investimento total de R\$ 1.681 mil.

Evolução e projetos de investimento

EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DOS INVESTIMENTOS									
Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/12/2020					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
AIS Bruto	431	539	338	399	359	305	309	309	
Transformador de Distribuição	107	135	149	132	104	111	105	105	
Medidor	21	34	13	18	20	20	21	21	
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	55	44	34	62	50	44	46	46	
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	123	326	142	187	185	130	137	137	
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Média Tensão (primário de 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Alta Tensão (primário de 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Máquinas e Equipamentos	125	-	-	-	-	-	-	-	
Obrigações Especiais do AIS Bruto									
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização									
Outros									
Originadas da Receita									
Ultrapassagem de demanda									
Excedente de reativos									
Diferença das perdas regulatórias									
Outros									
Outros									

Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

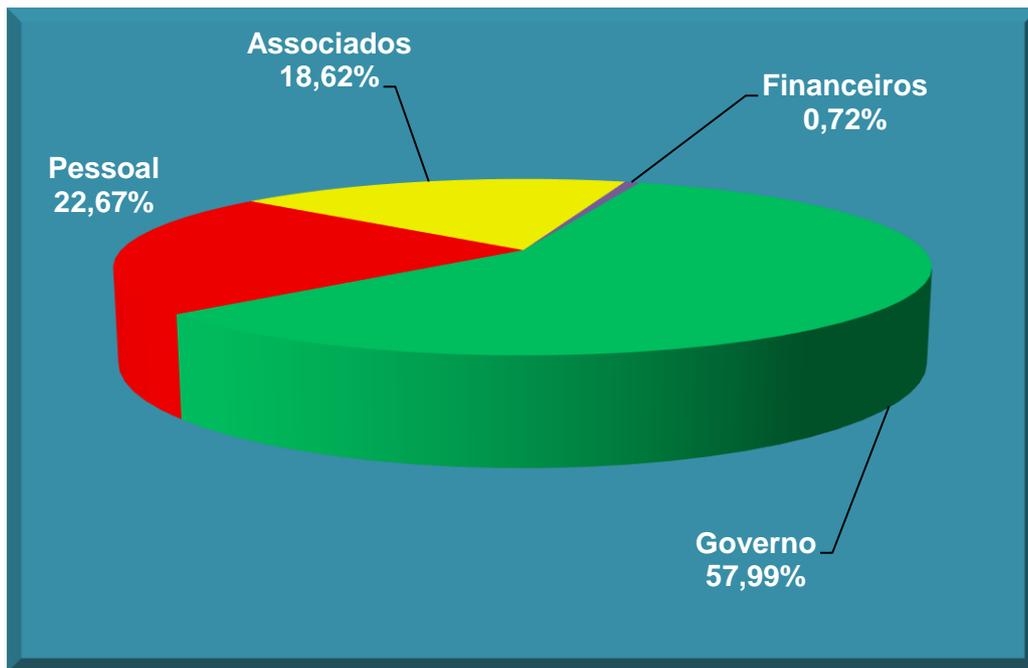
COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA DISTRIBUIÇÃO						
R\$ Mil	2020R	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P
Plano de Investimentos em 2021	338	399	359	305	309	309
R\$ Mil						
Plano de Investimentos em 2020	2020P	2021P	2022P	2023P	2024P	
	393	359	305	309	306	
Diferença	-14%	11,14%	18%	-1%	1%	

Captações de recursos

Para viabilizar o programa de investimentos do ano, a permissionária captou um total de R\$ 248 mil em recursos de oriundos da quota de reintegração e fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição.

Valor adicionado

Em 2020, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela permissionária foi de R\$ 4.073 mil, representando 32,33% da receita operacional bruta, com a seguinte distribuição:



RELAÇÃO COM ASSOCIADOS

Política de reinvestimento e distribuição de sobras

Aos associados é garantido estatutariamente a decisão sobre as sobras líquidas apuradas.

Entretanto, a permissionária atendendo a legislação cooperativista constituiu reserva legal de 10% da sobra líquida do exercício, cuja utilização visa a cobertura de perdas futuras.

Também constituiu o fundo Fates de 10% e o Fundo de expansão e manutenção do sistema elétrico de 50% cuja destinação de ambos e a prevista no estatuto social.

O saldo remanescente da sobra líquida do exercício foi integralizado ao Fundo de expansão e manutenção do sistema elétrico.

Composição das quotas de capital social

Número de associados	
Total de associados em dezembro de 2019	1.197
(+) Admitidos em 2020	58
(-) Demitidos em 2020	171
(-) Eliminados em 2020	-
(-) Excluídos em 2020	-
Total	1.084

O capital social da permissionária em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 291 Mil, composto por 291.124 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

	Legislação Societária	
	2020	2019
Capital subscrito	300	299
(-) Capital a realizar	9	8
Total	291	291

Comportamento do preço das quotas

De janeiro a dezembro de 2020, as quotas mantiveram os preços estabelecidos no estatuto social em seu artigo 15º consolidado na reforma estatutária realizada no dia 02 de setembro de 2016.

Atendimento a associados

Como empresa transparente, moderna e aberta, a permissionária mantém a disposição dos seus associados consumidores, serviço de atendimento, instalado na sede social, sito a Rua vinte de janeiro, 418 – Lauro Müller – SC.

Os mesmos serviços estão disponíveis também pelos telefones: 0800-6437101 e 48-34643060, com atendimento 24 horas.

Relações com o mercado

Ao longo do ano, a cooperativa atendeu seus associados consumidores com serviços sociais e realizou neste exercício assembleia geral com a participação de familiares dos associados.

GESTÃO

Administração:

A Coopermila mantém sua estrutura organizacional, em conformidade com os parâmetros do novo modelo institucional do setor elétrico e os novos cenários da economia brasileira. A medida atende às exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A intenção da ANEEL é assegurar total clareza e transparência nas relações comerciais entre os agentes que atuam nas diferentes etapas do processo de venda de energia elétrica para garantir aos consumidores que as tarifas cobradas espelhem com fidelidade toda a cadeia de custos.

Planejamento empresarial

O êxito que a permissionária vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor elétrico se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

O planejamento que a permissionária executa é monitorando constantemente e para obtenção de êxito seu processo de adaptação às mudanças no setor elétrico são revistas periodicamente.

A permissionária define suas ações com base no planejamento estratégico por meio de cenários alternativos.

Essa decisão administrativa proporciona o desenvolvimento do pensamento estratégico no âmbito gerencial da unidade criando um conjunto de estratégias adequadas aos diferentes cenários, possibilitando antecipar ações de reação às mudanças ambientais.

Tendências identificadas serviram de base para a definição das recomendações, metas e ações estratégicas das unidades de negócios para os horizontes de curto e médio prazo.

A visão facilitada pelo planejamento possibilitou que a permissionária suportar as variações de mercado e tarifaria ocorrida no exercício.

Gestão pela qualidade:

Em 2020, as atividades relacionadas com a gestão foram exitosas resultando na manutenção da Certificação da ISO 9.001 aos serviços comerciais.

Recursos humanos

Em 2020 a permissionária investiu em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados a importância de R\$ 12 mil, porém através de convenio com a SESCOOP os colaboradores tiveram reembolso em 50% de seus gastos com educação.

Registra -se que o quadro de empregados da permissionária continua sem alteração nos

últimos anos.

Responsabilidade social

A permissionária prioriza seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

Permissionária em números

Dados operacionais	2020	2019	%
Linhas de distribuição (km)	213,50	213,50	-
Capacidade instalada (MVA)	13,73	13,20	4,01

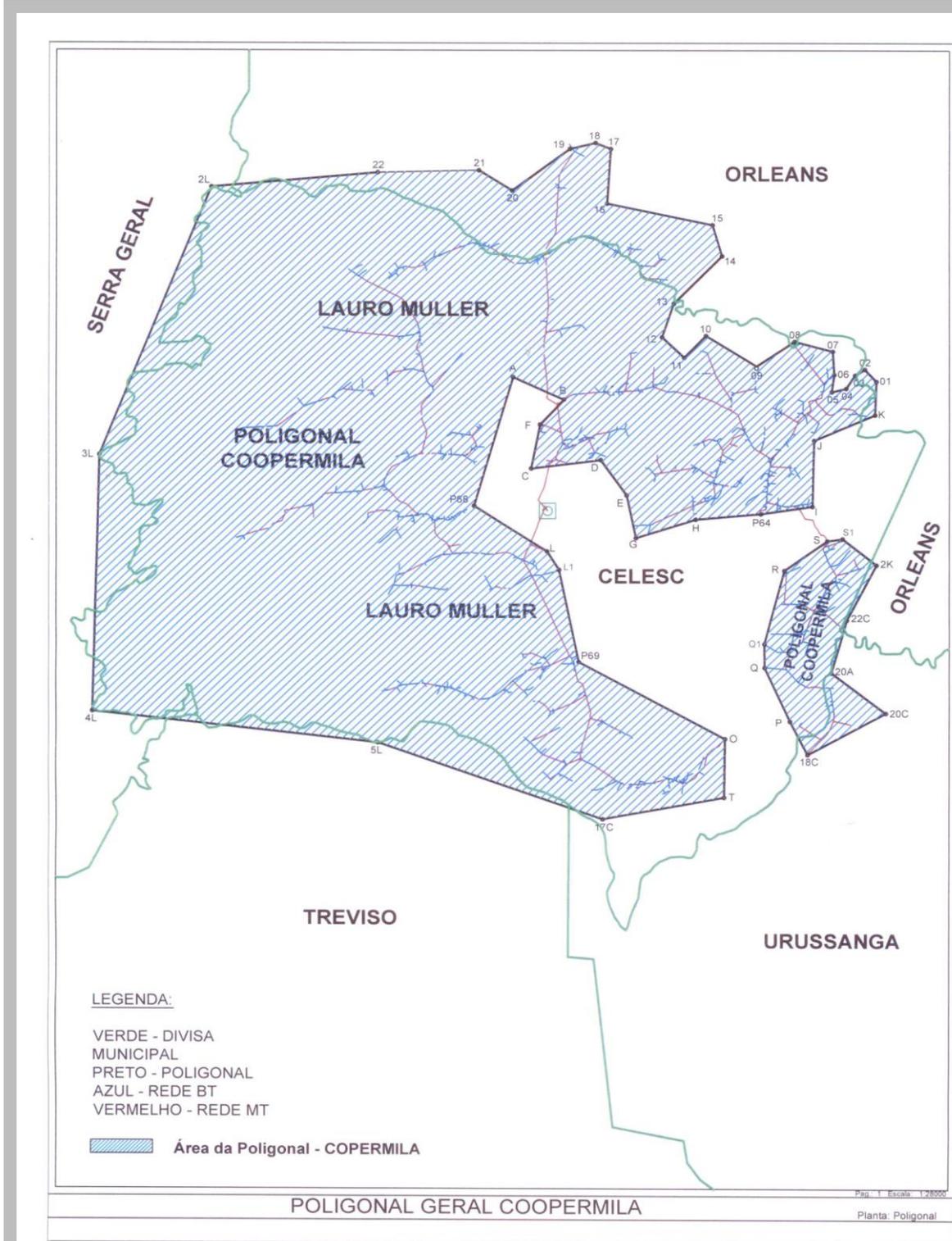
Indicadores de desempenho	2020	2019	%
Salário médio dos funcionários em R\$ (mil)	2,96	2,89	2,48
Energia comprada por funcionário em MWh	1.965,94	1.979,89	26,58
Energia comprada por consumidor em MWh	15,97	15,97	12,23

Mercado	2020	2019	%
Área de permissão (Km ²)	223,26	223,26	-
Demanda máxima (MW)	4.100	4.500	(8,89)
Distribuição direta (MWh)	18.613	15.629	19,09
Consumo rural médio (MWh/ano)	512,42	499,17	2,65
Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh)	403,61	384,18	5,06
Total (exceto curto prazo)			
Residencial	477,08	470,27	1,45
Industrial	432,88	413,04	4,80
Comercial	481,84	473,05	1,86
Rural	344,03	336,69	2,18
Poderes públicos	471,68	471,68	6,71
Iluminação pública	310,94	292,05	6,47
Serviços públicos	436,10	405,98	7,42
DEC (horas) – Conjunto – Lauro Müller	18,86	23,53	(19,85)
FEC (nº de interrupções) Conjunto – Lauro Müller	11,51	12,43	(7,40)
População atendida – Rural (em milhares)	4,6	4,6	-
Número de reclamações para 1.279 consumidores	273	259	5,40

Dados financeiros	2020	2019	%
Receita operacional bruta (R\$ mil)	12.597	10.035	25,53
Receita operacional líquida (R\$ mil)	9.348	7.528	24,18
Margem operacional do serviço líquida (%)	6,99	8,26	(15,38)
EBITDA ou LAJIDA	916	875	4,69
Sobras líquidas (R\$ mil)	654	622	5,14
Sobras líquidas por lote de 1000 quotas (R\$ mil)	0,65	0,62	4,84
Patrimônio líquido (R\$ mil)	6.970	6.346	9,83

Valor patrimonial do lote de mil quotas (R\$ mil)	1	1	-
Rentabilidade do patrimônio líquido	9,38	9,80	(4,29)
Endividamento do patrimônio líquido	30,36	26,46	14,74

Área de permissão



DESEMPENHO COMERCIAL

Serviços executados

Redes de distribuição	Redes novas	
	Alta tensão	Baixa tensão
Área de atuação	10,62	3,78

Subestações

Municípios	Transformadores	
	Implantados	Substituídos
Área de atuação	15	18

Alimentadores

As atividades planejadas que permite atender todas as normas de controle de qualidade a escolha visando a melhor alternativa de expansão, melhoria e confiabilidade do sistema de distribuição de energia elétrica e no atendimento dos consumidores foram realizadas ao longo do exercício.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de distribuição continuam sendo executados com equipes especializadas, própria e eventualmente de terceiros melhorando os índices de qualidade no sistema de distribuição de energia elétrica.

Troca de medições

No período foram executados 73 serviços de troca de medição sem que os custos de mão de obra fossem repassados ao associado.

Vistorias

O serviço de vistorias e troca de medições nas unidades consumidoras é uma constante o que reduz as perdas elétricas do sistema de distribuição.

O setor comercial manteve a priorização a normalização dos padrões de medição de energia elétrica, com a utilização de medição eletrônica nas indústrias foram ações que permitem maior segurança e uma melhor análise dos dados dos consumidores.

Iluminações públicas

A manutenção a iluminação pública sem ônus aos consumidores e associados inclusive não medindo esforços para ampliar o atendimento deste serviço com uma iluminação condizente registrando 93 atendimentos anuais.

Plantão

A central de operação de distribuição atendeu a 234 chamadas nas diversas localidades atendidas resultando as várias ocorrências, em serviços de correção no sistema de distribuição e também orientação do consumidor nos procedimentos corretos para o uso da energia elétrica.

PLANO DE ATIVIDADES – 2021

Distribuição

Redes

Descrição	Valor R\$ (mil)
Rede MT/BT – Rio Amaral II	57

Rede AT – Lageado	16
Rede MT – Novo Horizonte	40
Rede AT/BT – Morro da Palha - Reforma	26
Rede MT/BT – Santa Rosa	13
Rede MT/BT – Rio Apertado	16
Rede MT/BT – Rio Cap. Alto	14
Total	182

Equipamentos

Descrição	Valor R\$ (mil)
Medidores	155
Transformadores	80
Religador – a ser instalado Vargem Grande	60
Total	295

A aquisição de transformadores é para implantação nos pontos críticos em que a tensão de fornecimento não atende as normas de qualidade no fornecimento aos associados.

Comercialização

Adquirir central telefonica para melhorar o atendimento telefônico e o agilizar o desempenho comercial.

Continuar a troca de medidores mecânicos antigos para digitais novos, com o objetivo de combater as perdas comerciais por deficiência de medição.

Administração

Aplicar em 2021 recursos estimados em R\$ 49.400,00 na melhoria dos programas sociais.

Continuar com o auxilio no custo das consultas medicas em R\$ 65,00 e participação na consulta odontológica em R\$ 40,00.

AUDITORES INDEPENDENTES

A Audiconsult Auditores S/S – São José – SC prestou os serviços de auditoria externa relativa às demonstrações financeiras do exercício de 2020.

AGRADECIMENTOS

Ao conselho de administração e conselho fiscal, que se mantiveram unidos nas questões de interesse da **Coopermila**.

Ao quadro de funcionários que apesar de reduzido manteve o empenho e dedicação conseguindo executar as atividades necessárias ao bom desempenho da permissão.

A todos que indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da permissionária são seguramente a garantia do objetivo alcançado.

Ao associado e consumidores que participaram ntensamente de todas as atividades da permissionária expressando confiança e na árdua luta de consolidação do ideal cooperativo.

Lauro Müller - SC, 11 de Janeiro de 2021.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente

Oclandio Mazon
Secretário

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2020	2019
ATIVO			
Circulante		3.093	2.736
Caixa e equivalentes de caixa	5	321	35
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	6	562	730
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	1.578	1.525
Serviços em curso	8	-	-
Tributos a compensar	9	51	35
Depósitos judiciais		8	8
Estoque	10	403	249
Ativos regulatórios	12	0	0
Despesas pagas antecipadamente	11	1	2
Outros ativos circulantes	12	169	152
Não Circulante		6.827	6.350
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	357	357
Tributos a compensar	9	56	27
Ativos financeiros da permissão	13	2.391	2.012
Bens destinados a alienação	14	861	861
Imobilizado	15	1.894	1.694
Intangível	16	1.268	1.399
TOTAL DO ATIVO		9.920	9.086

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
 Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
 Contador
 CRC/SC 029981/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2020	2019
PASSIVO			
Circulante		1.939	1.733
Fornecedores	17	831	793
Empréstimos e financiamentos	18	25	18
Obrigações sociais e trabalhistas	19	121	82
Tributos	20	353	257
Provisões para litígios	21	40	182
Encargos setoriais	22	86	77
Passivos regulatórios	23	301	289
Outros passivos circulantes	25	182	35
Não Circulante		600	383
Provisões litígios	21	383	383
Tributos	20	217	0
TOTAL DO PASSIVO		2.539	2.116
Patrimônio líquido	27	7.381	6.970
Capital social	27.1	291	291
Ajustes de avaliação patrimonial	27.2	1.995	2.000
Reservas de sobras	27.3	4.950	4.483
Sobras a disposição da AGO	27.4	145	196
TOTAL DO PATRIMÔNIO		7.381	6.970
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.920	9.086

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
 Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
 Contador
 CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS - DSP
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2020	2019
Receita operacional	29	13.568	12.597
Fornecimento de energia elétrica	29.1	10.929	10.091
Serviços cobráveis	29.2	1	1
Doações, contribuições e subvenções	29.3	1.623	1.688
Outras receitas operacionais	29.4	1.015	817
(-) Deduções da receita operacional	30	3.624	3.249
ICMS	30.1	2.619	2.362
Encargos do consumidor	30.2	1.005	887
(=) Receita operacional líquida		9.944	9.348
(-) Custo do serviço de energia elétrica	31	9.732	8.907
Custo da Energia comprada		6.709	5.964
Energia elétrica comprada para revenda	31.1	5.225	4.608
Encargo de uso do sistema de distribuição	31.2	1.484	1.356
Custo de operação	32	3.023	2.943
Pessoal	32.1	885	832
Administradores	32.1	190	182
Material	32.2	276	178
Serviços de terceiros	32.2	271	289
Seguros	32.2	13	2
Tributos	32.2	147	26
Depreciação e amortização	32.2	289	248
Gastos diversos	32.3	869	953
Outras despesas operacionais	32.4	83	233
(=) Sobra bruta		212	441
(+/-) Receita (despesa) financeira	33	272	213
(=) Resultado operacional		484	654
(-) Contribuição social	34	-	-
(-) Imposto de renda	34	-	-
(=) Sobras do exercício		484	654

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTARIAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2020	2019
SOBRA/PERDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO	484	654
(+/-) Resultados abrangentes	-	-
Reversão reserva de reavaliação NBC TG 27	-	-
Reversão reserva do FATES NBC T 10.8 - IT 01	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	484	654
RESULTADO COM TERCEIROS	-	-
Resultado líquido do exercício (Operações com não associados)	-	-
BASE PARA DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS	484	654
Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%	48	65
FATES - Art. 47, inc. II - 10%	48	65
Fundo exp. manut. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%	243	328
FATES - Operações com terceiros	-	-
(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL	145	196

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
 Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
 Contador
 CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2.020	2.019
Atividades operacionais		
Sobra líquida do exercício	484	654
Ajustes a sobra líquida		
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:	289	248
Depreciação e amortização	289	248
Resultado ajustado do exercício	773	902
Redução (aumento) no ativo circulante	(239)	(696)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	(53)	(677)
Serviços em curso	-	0
Tributos a compensar	(16)	(7)
Depósitos judiciais	0	0
Estoque	(154)	(19)
Ativos regulatórios	-	-
Despesas do exercício seguinte	1	-
Outros ativos circulantes	(17)	7
Aumento(redução) no passivo circulante	206	437
Fornecedores	38	10
Obrigações sociais e trabalhistas	39	10
Emprestimos e financiamentos	7	(27)
Tributos	96	52
Provisões para litígios	(142)	150
Encargos setoriais	9	34
Passivos regulatórios	12	228
Outros passivos circulantes	147	(20)
Redução (aumento) no ativo não circulante	(408)	(394)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	0	0
Tributos a compensar	(29)	(5)
Ativo reversível da permissão	(379)	(389)
Bens destinados a alienação	-	-
Aumento(redução) no passivo não circulante	217	0
Provisões para litígios	-	-
Tributos	217	-
Caixa oriundo das atividades operacionais	549	249
Atividades de investimento		
Aplicações no imobilizado	(307)	(74)
Aplicações no intangível	(52)	(101)
Total das atividades de Investimento	(359)	(175)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital pelos sócios	0	7
Reserva de ajustes patrimoniais	(5)	(3)
Utilização reserva fates	(67)	(34)
Utilização de reservas	-	-
Total das atividades de Financiamento	(72)	(30)
Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa	118	44
Saldo inicial de caixa	765	721
Saldo final de caixa	883	765
Variação no caixa e equivalentes de caixa	118	44

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC-029981/O-3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação societária						Total
	Capital social	Ajustes de avaliações patrimoniais	Reservas de sobras			Saldo a disposição da AGO	
			Reserva legal	FEMSD	FATES		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	284	2.003	1.567	2.204	101	187	6.346
Capital social							
Integralização de quotas	14	-	-	-	-	-	14
Capital a integralizar	(7)	-	-	-	-	-	(7)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	(3)	-	-	(34)	(187)	(224)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	196	196
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	66	-	-	-	66
Fates	-	-	-	-	65	-	65
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	514	-	-	514
Saldos em 31 de dezembro de 2019	291	2.000	1.633	2.718	132	196	6.970
Capital social							
Integralização de quotas	15	-	-	-	-	-	15
Capital a integralizar	(15)	-	-	-	-	-	-15
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	(5)	-	-	(67)	(196)	(268)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	145	145
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	48	-	-	-	48
Fates	-	-	-	-	48	-	48
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	438	-	-	438
Saldos em 31 de dezembro de 2020	291	1.995	1.681	3.156	113	145	7.381

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Bida
 Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
 Contador
 CRC/SC 029981/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

**Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)**

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A permissionária é uma sociedade cooperativa, constituída na forma da lei nº 5.764/71, de capital aberto, controlada pelos associados, com atividade de distribuição de energia elétrica, atividade regulamentada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O quadro social é de 1.084 associados sendo que estes possuem 1.279 unidades consumidoras e pela nova regulamentação do setor elétrico, estamos disponíveis para atender consumidores livres no Estado de Santa Catarina.

2 – DA PERMISSÃO

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila – detém a permissão por prazo determinado de 20 anos, válida até 28 de novembro de 2028, conforme contrato nº 017/2008, para a distribuição de energia elétrica no município de Lauro Müller com poligonais envolventes nos municípios de Orleans e Urussanga.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764/71, que rege as atividades cooperativas no Brasil. Resolução do CFC nº 1.255/09, e alterações NBC TG 1.000, que estabelece as normas para apresentação das demonstrações financeiras das pequenas e médias empresas, disposições regulatórias e os princípios fundamentais da contabilidade, bem o atendimento, no que for cabível, a 2019/NBCTA540(R2) de 23 de outubro de 2019.

Também cumpriu as disposições do manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica, Resolução Normativa ANEEL nº 605/14, conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), e estatuto social.

Adoção das normas brasileiras de contabilidade através da interpretação técnica NBC ITG 2004/2017, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e instruções contidas no Despacho nº 4.356 de 22 de dezembro de 2017 da SFF/ANEEL e demais orientações publicadas.

Adoção do modelo de apresentação da PAC – Prestação Anual de Contas;

- Utilização das naturezas de gastos e centros de custos;
- Configuração dos detalhes conforme preenchimento da RIT – Relatório de Informações Trimestrais;
- Aplicação do plano de contas regulatório;
- Contabilização da mão de obra para as ordens em curso;
- Contabilização da renda não faturada;
- Contabilização do rateio da administração central para a atividade;
- Aplicação do OCPC 08.

Em atendimento ao previsto na Resolução CFC nº 2017/NBCTG01(R4), que aprovou a NBC TG 01(R4) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a administração avalia e entende que o contrato de permissão prevê que os valores dos ativos serão recuperados na tarifa, através da depreciação ou de custos previstos na empresa de referência, e que ao final da permissão os bens remanescentes serão indenizados.

Sendo assim, o entendimento da COOPERMILA é de que não há evidência de ativos cujos valores não serão recuperáveis.

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller – COOPERMILA apresenta, no encerramento do exercício de 2020, as demonstrações contábeis societárias e regulatórias com valores expressos em milhares de reais conforme determina o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) Resolução ANEEL nº. 605 de 11 de março de 2014 e resolução ANEEL nº 396/2010 de 26 de fevereiro de 2010.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Cooperativa adotou as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, estando alinhado às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB – (*International Accounting Standard Board*) com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011.

4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis abaixo descritas foram aplicadas as informações societárias e regulatórias quando pertinentes e individuais se necessário conforme decisão do conselho de administração emanada da reunião realizada em 30 de dezembro de 2020 e referenciada pela assembleia geral ordinária realizada em 15 de março de 2020.

➤ **Caixa e equivalentes de caixas**

Estão registradas ao valor de mercado, expressas pelo saldo de caixa, depósitos em bancos, certificado de depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo.

➤ **Consumidores**

Compreende o fornecimento de energia faturada e não faturada a consumidores finais, conforme montantes determinados em contrato até 31 de dezembro de 2020, contabilizado com base no regime de competência.

➤ **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Em relação às contas a receber de consumidores, a mesma é constituída conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (item nº 7.2.8). Engloba os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

➤ **Ajuste a valor presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade, não foi calculado sobre parcelamentos de energia elétrica, sendo que, para se trazer a valor presente foi aplicada a taxa de desconto equivalente aos encargos futuros embutidos, variável conforme a situação.

➤ **Estoque (inclusive do ativo imobilizado)**

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado, pelo custo de aquisição.

➤ **Ativo e passivos regulatórios**

Reconhecidos após o aditamento do contrato de permissão e aplicados na forma prevista no OCPC 08 de 28 de novembro de 2014, aprovado pela Norma NBC - CTG 08 de 05 de dezembro de 2014.

➤ **Investimentos**

As participações societárias permanentes em controladas e coligadas estão registradas pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

➤ **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor elétrico) instituído pela resolução normativa ANEEL nº 367 de 02 de julho de 2009, alteradas pelas resoluções nº 474/12 e 529/12.

➤ **Intangível**

Direitos sobre objetos incorpóreos destinados a manutenção da entidade, ou obtidos com esta finalidade e estão registrados pelo custo de aquisição, sem a constituição de provisão para perda.

A amortização do intangível é calculada através das taxas de depreciação tomando se como base os saldos contábeis registrados.

A baixa de um ativo intangível é efetivada através de alienação ou quando não existem benefícios econômicos futuro resultante do uso ou da alienação.

Os resultados da baixa de um ativo intangível são reconhecidos no resultado do exercício quando o ativo é baixado.

➤ **Atualização de direitos e obrigações**

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

➤ **Estimativas**

As estimativas são anualmente revisadas quando da preparação de demonstrações financeiras na conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A administração se baseia em julgamentos para determinação e o registro de estimativas que afetem seus ativos, passivos, receitas e despesas e os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes não afetem substancialmente o resultado.

➤ **Imposto de renda e contribuição social**

Calculados e registrados quando devidos conforme legislação vigente nas datas dos balanços.

Inclusa no regime tributário de apuração do lucro real, não tributou operações com associados, isentos na forma determinada pela Lei nº 5.764/91.

➤ **Empréstimos e financiamentos**

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais e acrescidas dos respectivos encargos, quando classificados como passivos financeiros amortizados pelo custo e registrados ao respectivo valor de mercado, quando classificados como passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado.

➤ **Provisão para Litígios**

As provisões para litígios conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis, cuja probabilidade de perda em processos que envolvam discussão judicial é considerada provável, na opinião da administração e de seus assessores legais.

Estão sendo apresentadas nesta rubrica as provisões para contingências liquidas dos depósitos e/ou bloqueios judiciais e elas relacionadas.

➤ **Reconhecimento das receitas**

Todas as receitas de operação, uso e serviço praticadas pela COOPERMILA, são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal/fatura de energia elétrica por satisfazerem os requisitos exigidos na NBC TG 30, aprovada pela Resolução 1.412/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

➤ **Receita não faturada**

Corresponde a receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização de rede de distribuição não faturada, calculadas em base estimada, referente ao período após a medição mensal e o último dia do mês.

➤ **Receita de construção e custo de construção**

O ICPC 01 (R1) estabelece que o permissionário de distribuição de energia elétrica deva registrar e mensurar os serviços prestados de acordo com os CPCs 17 (R1) “Contratos de Construção” e CPC 30 (R1) – Receitas, mesmo quando regidos por um único contrato de permissão. A permissionária contabiliza receitas de construção de infraestrutura de distribuição utilizada na prestação de serviços.

Os custos são reconhecidos na demonstração de resultado do exercício como custo de construção.

➤ **Impostos e contribuições**

As receitas de venda de serviços de distribuição estão sujeitas a tributação pelo imposto de circulação de mercadorias e serviços – ICMS as alíquotas vigentes.

Os demais tributos somente são exigíveis quando a permissionária opera com consumidores não associados.

➤ **Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Existe consumidor que representa 10% ou mais do total do faturamento. Os créditos sobre custos e despesas operacionais, compensados a apuração do PIS e COFINS, quando da incidência são apresentados líquidos, nas respectivas contas de custos e despesas.

➤ **Sobra líquida**

A sobra que ocorrer será colocada a disposição dos associados, obedecendo ao disposto na lei nº 5.764/71 e estatuto social.

5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e contas bancárias a vista	Societária	
	2020	2019
Caixa	0	0
Bancos	177	33
Numerário em transito	144	2
Total	321	35

6 – ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Aplicações financeiras				Societária	
Instituição Financeira	Aplicação	Vencimento	Remuneração	2020	2019
Banco Brasil S/A	F. Inv.	Diário	0,12 am	7	65
Bradesco S/A	F. Inv.	Diário	0,12 am	23	5
Cresol	F.Inv.	Diario	0,12 am	15	15
Caixa E. Federal	F. Inv.	Diário	0,12 am	517	645
Total				562	730

7 – CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS

Todos os consumidores foram faturados e tem saldo de consumo de pelo menos dois dias referente ao disposto no calendário mensal de leitura.

Geral	Societária	
	2020	2019
Faturados	1.279	1.240
Total	1.279	1.240

7.1 - Composição das contas a receber

	Legislação societária	
	2020	2019
Circulante	1.578	1.525
Não Circulante	357	357
Total	1.935	1.882

7.1.1 Circulante

Consumidor	Vencidos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Societária/Regulatória			
					Provisão para devedores duvidosos		Saldo	
					2020	2019	2020	2019
Residencial	32	-	-	32	-	-	32	25
Industrial	1.066	-	-	1.066	-	-	1.066	1.097
Comércio outras atividades	16	-	-	16	-	-	16	19
Rural	446	-	-	446	-	-	446	372
Poderes públicos	1	-	-	1	-	-	1	1
Iluminação pública	9	-	-	9	-	-	9	5
Serviços públicos	1	-	-	1	-	-	1	0
Subtotal - Consumidores	1.571	-	-	1.571	-	-	1.571	1.519
Renda não faturada	8	-	-	8	-	-	8	7
Serviço taxado	0	-	-	0	-	-	0	0
Encargos tarifários	0	-	-	0	-	-	0	0
Parcelamentos	0	-	-	0	-	-	0	0
Outros	0	-	-	0	1	1	-1	-1
Total	1.579	-	-	1.579	1	1	1.578	1.525

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 605, de 11/03/2014, item 7.2.8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

7.1.2 Não circulante

	Legislação societária	
	2020	2019
Parcelamento de energia (Recuperação judicial)	357	357
Total	357	357

8 – SERVIÇOS EM CURSO

Devedores	Societária	
	2020	2019
Serviços próprios	-	-
Total	-	-

9 – TRIBUTOS A COMPENSAR

Circulante	Societária	
	2020	2019
ICMS	33	18
IRRF	18	17
Total	51	35

Não circulante	Societária	
	2020	2019
ICMS	56	27
Total	56	27

10 – ESTOQUE

Estoque	Societária	
	2020	2019
Almoxarifado	403	249
Total	403	249

Referem-se a materiais destinados à manutenção de equipamentos e redes de distribuição de energia elétrica bem como os destinados à construção.

11 – DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Societária	
	2020	2019
Seguros	0	1
Outros	1	1
Total	1	2

Os seguros de bens e veículos e licenças de software antivírus são contratados para periodicidade anual os quais não coincidem com o ano civil e tem seu pagamento quitado quando da contratação.

12 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Circulante	Societária	
	2020	2019
ativos regulatórios	0	0
Adiantamento a empregados	0	1
Fornecedores	3	3
Serviços prestados a terceiros	28	10
Reembolso CDE	137	137
Outros	1	1
Total	169	152

São desembolsos antecipados a empregados e terceiros os quais serão recuperados.

O valor referente ao "Reembolso CDE" é determinado pelo órgão regulador (ANEEL), quando da revisão tarifária, e anualmente recalculado sendo o atual estabelecido conforme Resolução Homologatória nº 2.786/2020 correspondendo a auxílio aos custos operacionais elevados em função da baixa densidade de carga da permissionária

13 – ATIVOS FINANCEIROS DA PERMISSÃO

	Legislação societária	
	2020	2019
Ativo reversível	2.391	2.012
Total	2.391	2.012

Os ativos que Compõem a base de remuneração regulatória (BRR) são reversíveis quando não totalmente depreciados até o final da permissão. Os valores são revisados anualmente.

14 – OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES

	Legislação societária	
	2020	2019
Participações	7	7
Bens destinados a alienação	854	854
Total	861	861

15 – IMOBILIZADO

Em serviço	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais vinculadas	2020	2019
				Valor líquido	Valor líquido
Distribuição	646	256	-	390	151
Veículos	592	214	-	378	138
Maquinas e equipamentos	46	40	-	6	7
Móveis e Utensílios	8	2	-	6	6
Administração	1.913	409	-	1.504	1.543
Terrenos	546	-	-	546	546
Edificações, obras civis e benf.	1.114	260	-	854	880
Maquinas e equipamentos	107	67	-	40	48
Móveis e Utensílios	146	82	-	64	69
Total	2.559	665	-	1.894	1.694
Em curso	-	-	0	-	-
Distribuição	-	-	0	-	-
Total AIS	2.559	665	0	1.894	1.694

As principais taxas anuais de depreciação por macro-atividade, de acordo com a Portaria Aneel nº 815 de 30/11/1994 e Resolução Aneel nº 44 de 1.999 e atualizada pela Resolução Aneel nº. 474/2012 são as seguintes:

Distribuição	Taxas anuais de depreciação (%)
Banco de capacitores – tensão < 69 kV	6,67
Chave de distribuição - tensão < 69kV	6,67
Condutor do sistema - tensão < 69kV	3,57
Estrutura do sistema - tensão < 69kV	3,57
Medidor	4,00
Regulador de tensão	4,35
Religador	4,00
Transformador de distribuição	4,00
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

Administração	Taxas anuais de depreciação (%)
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na permissão.

15.1 -Obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica.

As obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a retornos ao doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da permissão.

15.2 - ITG10 - Custo atribuído

O conselho de administração entende que as normas regulatórias estabelecidas pelo poder concedente ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica representam satisfatoriamente as estimativas e taxas de depreciação.

As taxas de depreciação são determinadas a partir de estudos periódicos, utilizando ainda a contribuição das empresas, a estimativa de vida útil dos ativos do setor elétrico, portanto, de conformidade com a NBC TG 27 (R1), aprovada pela resolução 1.177/09 do CFC alterada pela resolução nº 1329/2012.

15.3 - ITG 01 - Contratos de concessão/permissão

O Conselho de administração determinou a aplicação das disposições emanadas desta norma (ITG 01) resolução 1.261/2009 alterada pela resolução nº 1329/2011 no balanço societário do exercício 2020.

15.4 Redução ao valor recuperável - Impairment

O conselho de administração observando o disposto na resolução normativa nº 367/2009, alterada pela resolução nº 1329/2011 que instituiu o MCPSE - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, resolve não promover *impairment* dos bens constantes do ativo imobilizado conforme NBC TG 01(R1) aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade alterada pela resolução nº 1329/2012.

A recuperabilidade dos ativos esta garantida no contrato de permissão quando do rompimento ou encerramento deste.

16 – INTANGÍVEL

Em serviço	Custo	Amortização acumulada	2020	2019
			Valor líquido	Valor líquido
Distribuição	2.476	1.233	1.243	1.374
Maquinas e equipamentos	2.423	1.203	1.220	1.351
Licença de uso	53	30	23	23
Administração	54	29	25	25
Licença de uso	54	29	25	25
Total	2.530	1.262	1.268	1.399

17 – FORNECEDORES

	Societária	
	2020	2019
Suprimento de energia elétrica	749	734
Materiais e serviços	82	59
Total	831	793

18 – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Circulante	Societária	
	2020	2019
Siccob Credisulca	25	-
Cresol	-	18
Total	25	18

19 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Societária	
	2020	2019
Folha de pagamento líquida	40	21
Férias	69	50
Contribuição social	4	0
IRRF	8	11
Consignações	0	0
Total	121	82

20 – TRIBUTOS

Circulante	Societária	
	2020	2019
ICMS	246	218
INSS	36	27
FGTS	11	9
IRRF	0	1
Parcelamento de tributos	56	0
COFINS	2	0
ISS	1	0
PIS	1	2
Total	353	257

Não circulante	Societária	
	2020	2019
Parcelamento de tributos	217	0
Total	217	0

21 – PROVISÕES PARA LITIGIOS

Circulante	Societária					
	2020			2019		
	Valor da provisão			Valor da provisão		
	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais
Trabalhistas						
Contingencias	-	21	-	0	21	-
Cíveis						
Ações	(119)	19	-	150	161	-
Total	(119)	40	-	150	182	-

Não circulante	Societária					
	2020			2019		
	Valor da provisão			Valor da provisão		
	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais
Fiscais						
Provisão IR/CSLL S/AAP	-	364	-	-	364	-
Tributaria	-	19	-	-	19	-
Total	-	383	-	-	383	-

21.1 - Contingências trabalhistas

Durante o exercício de 2020, a empresa não foi alvo de uma demanda de ordem trabalhista.

21.2 – Cíveis

No exercício de 2020 a Coopermila, constituiu provisão para as ações cíveis em curso em valor recomendado pelo departamento jurídico.

21.3 - Fiscais

A Coopermila foi notificada pela Receita Federal em dezembro de 2006 pela falta de recolhimento para o Programa Social – PIS; e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; sobre a receita bruta.

Amparo legal:

- ❖ Leis nº 9.715/98 e 9.718/98 alterada parcialmente por Medidas Provisórias até a de nº 2158-35/2001.
- ❖ Leis nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002,
- ❖ Leis nº 10.676 de 22 de maio de 2003
- ❖ Leis nº 10.684 de 30 de maio de 2003,
- ❖ Instrução Normativa nº 145 da SRF de 09 de dezembro de 1999,
- ❖ Instrução Normativa nº 247 de 21 de novembro de 2002,
- ❖ Instrução Normativa nº e 358 de 09 de setembro de 2003;

Os dispositivos legais citados estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 01 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999.

A Cooperativa interpôs recurso junto a Delegacia da Receita Federal de Florianópolis SC, requerendo nulidade total do ato fiscal.

Negado o recurso a Cooperativa recorreu ao judiciário federal que proferiu sentença em fase final estabelecendo que a receita proveniente de fornecimento de energia elétrica é isenta da base de cálculo de PIS e COFINS.

Não obstante a decisão a Coopermila registrou os débitos advindos de outras receitas no exercício atual visto que no período da autuação também operava com comercialização de insumos e produtos agrícolas.

Relativo ao período não fiscalizado a partir de 07/2006, não foram efetuados cálculos e provisões de quaisquer valores motivados pelo encerramento das atividades de comercialização e mantido o entendimento de que as operações com energia elétrica realizadas pela Coopermila possuem características de ato cooperativo sobre as quais não devem incidir tributos e contribuições.

21.4 - Outras provisões

Provisões sobre AVP (Ajuste a Valor Presente) que passam a refletir significativamente na análise da situação patrimonial e financeira da COOPERMILA revelada nas demonstrações contábeis.

22 – ENCARGOS SETORIAIS

	Societária	
	2020	2019
CDE – Conta de desenvolvimento energético	85	76
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	1	1
Total	86	77

23 – PASSIVOS REGULATORIOS

	Societária	
	2020	2019
Neutralidade Parcela "A"	58	109
Bandeiras tarifárias	213	180
Outros	30	0
Total	301	289

A legislação do setor elétrico brasileiro estabelece nos processos tarifários uma receita de referência para o ciclo.

A receita homologada é ajustada com a realizada a cada revisão ou reajuste determinando a constituição de passivos regulatórios, quando a receita realizada for maior que a homologada, sendo o valor resultante um crédito a ser aplicado como desconto no próximo reajuste/revisão.

24 – OBRIGAÇÕES COM ASSOCIADOS

Circulante	Societária	
	2020	2019
Capital social a restituir	0	0
Total	0	0

25 – OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES

	Societária	
	2020	2019
Consumidores	169	23
Convenios	13	12
Total	182	35

26 – OBRIGAÇÕES VINCULADAS A PERMISSÃO

Durante o exercício de 2020, a empresa não registrou nenhuma obrigação.

27 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1 - Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2020 e de R\$ 291 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

	Societária	
	2020	2019
Capital subscrito	300	299
(-) Capital a realizar	9	8
Total	291	291

“Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP –M da Fundação Getulio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo”.

“Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).”

27.2 – Ajustes de Avaliação Patrimonial

	Societária	
	2020	2019
Reservas de reavaliação e ajustes patrimoniais	1.995	2.000
Total	1.995	2.000

27.3 - Fundos estatutários

	Societária	
	2020	2019
Reserva legal	1.681	1.633
Fates - Fundo de assistência técnica educacional e social	113	132
Fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição	3.156	2.718
Total	4.950	4.483

artigo 46 do estatuto social determina:

“A Cooperativa se obriga a constituir”:

- O fundo de reserva legal destinado a reparar perdas ou atender o desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas verificadas no exercício.
- O fundo de assistência técnica, educacional e social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e seus empregados, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício.
- O fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição, priorizando a universalização dos serviços em sua área de atuação, constituído de 50% das sobras líquidas verificadas no exercício.

27.4 - Sobras do exercício

	Societária	
	2020	2019
Sobra a disposição da Ago	145	196
	145	196

A Lei nº 5.764/71, em seu art. nº 44, item II, define que as sobras apuradas no exercício após, constituídas as provisões dos fundos estatutários terão destinação definidas em assembleia geral.

28 – JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

No exercício não foram computados juros sobre o capital próprio que financiou obras em andamento inclusive no imobilizado em

curso.

29 – RECEITA OPERACIONAL

No exercício de 2020 a receita operacional se compõe conforme os itens a seguir.

29.1 – Fornecimento de energia elétrica

Consumidores	Nº de consumidores		GWh		Societária	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Residencial	255	216	0,42	0,35	258	205
Industrial	4	6	11,51	11,8	7.175	7.031
Comercial	45	43	0,22	0,15	140	95
Rural	955	955	6,27	6,25	3.217	2.752
Poderes públicos	17	17	0,01	0,01	6	7
Iluminação pública	1	1	0,16	0,14	67	58
Serviços públicos	2	2	0,02	0,01	14	7
Neutralidade Parcela A	-	-	-	-	51	-64
(-) Renda não faturada	.	.	-	-	1	0
Total	1.279	1.240	18,61	18,71	10.929	10.091

29.2 – Serviços cobráveis

	Societária	
	2020	2019
Serviço taxado	1	1
Total	1	1

29.3 – Doações, Contribuições e subvenções

	Societária	
	2020	2019
Recursos recebidos Eletrobras	1.622	1.687
Diferença Mensal - TSEE	1	1
Total	1.623	1.688

29.4 - Outras receitas operacionais

	Societária	
	2020	2019
Compatilhamento de Infra estrutura	27	18
Receita de construção	614	704
Ganhos na prestação de serviços	179	23
Ganhos na alienação de bens	136	0
Outras	59	72
Total	1.015	817

30 – DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL

30.1 - Tributos e encargos

	Societária	
	2020	2019
ICMS	2.608	2.362
PIS	2	0
COFINS	9	0
Total	2.619	2.362

30.2 - Encargos do consumidor

	Societária	
	2020	2019
CDE	942	596
Adicional de bandeiras	53	281
Taxa de fiscalização	10	10
Total	1.005	887

Componente da parcela "A" que é parte da tarifa homologada aos consumidores cujo gerencialmente é atribuição do poder concedente.

31 – CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA

31.1 - Energia elétrica comprada para revenda

Suprimento	Quantidade MWh		Societária	
	2020	2019	2020	2019
Celesc Distribuição S/A	19.514	18.613	5.165	4.588
Microgeração distribuída	146	57	60	20
Total	19.660	18.670	5.225	4.608

31.2 - Encargos de uso do sistema de distribuição

Tusd	Societária	
	2020	2019
Celesc Distribuição S/A	1.484	1.356
Total	1.484	1.356

32 – CUSTO DE OPERAÇÃO

	Legislação societária	
	2.020	2.019
Custos operacionais	3.023	2.943
Total	3.023	2.943

32.1 - Despesas de pessoal

	Societária	
	2020	2019
Remunerações	575	536
Administradores	190	183
Encargos sociais	246	212
Auxílio alimentação	35	36
Convênio assistencial e outros benefícios	17	24
Outros	12	23
Total	1.075	1.014

32.2 - Outras despesas operacionais

	Societária	
	2020	2019
Material	276	178
Serviços de terceiros	271	289
Tributos	147	26
Seguros	13	2
Provisão para devedores duvidosos	0	0
Depreciações	289	248
Total	996	743

32.3 – Gastos diversos

	Societária	
	2020	2019
Custo de construção	614	704
Indenização por perdas e danos	9	11
Faltas apuradas em inventários	39	13
Penalidades contratuais e regulatórias	73	128
Perda na prestação de serviços	103	58
Outros gastos	31	39
(-) Recuperação de despesas	0	0
Total	869	953

32.4 – Outras despesas operacionais

	Societária	
	2020	2019
Perda na desativação de bens	51	49
Doações, subvenções e contribuições	32	34
Provisão para litígios fiscais	0	150
Total	83	233

33 – RESULTADO FINANCEIRO

	Societária	
	2020	2019
Receitas financeiras	292	229
(-) Despesas financeiras	20	16
Total	272	213

33.1 - Receitas financeiras

	Societária	
	2020	2019
Encargos por atraso de energia	237	143
Rendimento de aplicações financeiras	10	27
Outras receitas financeiras	45	59
Total	292	229

33.2 - Despesas financeiras

	Societária	
	2020	2019
Despesas bancarias	13	13
Selic passivo regulatório	4	0
Outras despesas financeiras	3	3
Total	20	16

34 – PROVISÕES PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social foi calculado obedecendo ao disposto na legislação fiscal e a Lei nº 5.764/71, (sociedades cooperativas), que define operações com associados e com terceiros.

Operações no período:

	Societária	
	2020	2019
Operações com associados	13.568	12.597
Total	13.568	12.597

A Lei 5.764/71 define como isenta as operações com associados, portanto a Coopermila como operou somente com associados não provisionou imposto de renda e contribuição social.

35 – PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila - não possui programa de participação nas sobras da empresa direcionada aos empregados.

36 – PLANO DE SAÚDE E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A permissionária concedeu aos seus empregados, os seguintes benefícios em 2020:

	Legislação societária	
	2020	2019
Plano de saúde	15	15
Seguro de vida	2	2
Vale alimentação	35	36
Cursos, treinamentos e outros	12	7
Total	64	60

A permissionária manteve o plano de saúde junto a UNIMED, participando com 50% dos custos mensais de contratação. Os exames regulamentares exigidos pela lei trabalhista são efetuados sem ônus ao quadro funcional.

37 – TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas e jurídicas que tem autoridade e responsabilidade de planejar dirigir e controlar as atividades da cooperativa figurando como associados consumidores.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica estabelecida para as empresas distribuidoras de energia que possuem permissão outorgada pela ANEEL.

As cotas partes por abertura de conta corrente e operações de crédito com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL, foram subscritas e integralizadas na forma estabelecida pelo estatuto social.

A referida nota esta consolidada a atender obrigatoriedade expressa no CPC 05 R-1.

38 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

38.1 - Considerações gerais

A administração avalia que os riscos são mínimos, pois não existe concentração de parte contrária, e as operações de cobrança de energia são realizadas com bancos de reconhecida solidez dentro de limites aprovados.

38.2 - Concentração de riscos de crédito

Parte substancial das vendas é efetuada a um grande consumidor. No caso desse consumidor, o risco de crédito é elevado devido ao fato de o mesmo se encontrar em processo de recuperação judicial.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer em face de eventuais perdas na realização destes.

38.3 - Moeda estrangeira

A permissionária não praticou operações com moeda estrangeira no exercício de 2020.

38.4 - Riscos de liquidez

O risco de liquidez é medido pela capacidade da cooperativa cumprir com suas obrigações de curto prazo, médio prazo e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de crédito disponíveis para captação de novos recursos e principalmente fluxo de caixa.

Na data base das demonstrações contábeis o índice liquidez corrente e liquidez geral eram de 1,58 e 2,83 respectivamente, havendo um forte indicativo de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio e longo prazo.

39 – DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício por Atividade, em 31 de dezembro de 2020, das Unidades de Negócio: Geração (GER), Transmissão (TRA), Distribuição (DIS), Atividades não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (AV) e o Consolidado (CONS).

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO SEGREGADO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação regulatória				
	GER	TRA	DIS	AV	CONS
Receita operacional	-	-	13.568	-	13.568
Fornecimento de energia elétrica	-	-	10.929	-	10.929
Serviços cobráveis	-	-	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	-	-	1.623	-	1.623
Outras receitas operacionais	-	-	1.015	-	1.015
(-) Deduções da receita operacional	-	-	3.624	-	3.624
ICMS	-	-	2.619	-	2.619
Encargos do consumidor	-	-	1.005	-	1.005
(=) Receita operacional líquida	-	-	9.944	-	9.944
(-) Custo do serviço de energia elétrica	-	-	9.732	-	9.732
	-	-	6.709	-	6.709
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	5.225	-	5.225
Encargo de uso do sistema de distribuição	-	-	1.484	-	1.484
Custo de operação	-	-	3.023	-	3.023
Pessoal e administradores	-	-	1.075	-	1.075
Material	-	-	276	-	276
Serviços de terceiros	-	-	271	-	271
Seguros	-	-	13	-	13
Tributos	-	-	147	-	147
Depreciação e amortização	-	-	289	-	289
Gastos diversos	-	-	869	-	869
Outras despesas operacionais	-	-	83	-	83
(=) Sobra operacional bruta	-	-	212	-	212
(+/-) Receita (despesa) financeira	-	-	272	-	272
(=) Sobras antes da CS e IR	-	-	484	-	484
(-) Contribuição social	-	-	-	-	-
(-) Imposto de renda	-	-	-	-	-
(=) Sobras líquidas do exercício	-	-	484	-	484

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
 Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
 Contador
 CRC/SC 029981/O-3

39.1 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

Nas Unidades de Negócios foram consideradas as receitas operacionais faturadas aos consumidores externos, por transferências de preços contratadas entre as partes, conforme segue abaixo:

Receita de unidade	G	T	D	ANV	TOTAL
Geração - G	-	-	-	-	-
Transmissão - T	-	-	-	-	-
Distribuição - D	-	-	13.568	-	13.568
Atividades não vinculadas - ANV	-	-	-	-	-
Total	-	-	13.568	-	13.568

39.2 - Conciliação das demonstrações de resultado:

	Unidades de negócio	Permissionária	Diferença
Receita operacional	13.568	13.568	-
Deduções da receita operacional	3.624	3.624	-
Receita operacional líquida	9.944	9.944	-
Despesas operacionais	9.732	9.732	-
Resultado do serviço	212	212	-
(+/-) Receita (despesa) financeira	272	272	-
Sobra antes da tributação e participações	484	484	-
Sobra líquida do exercício	484	484	-

As receitas e despesas operacionais estão contabilizadas em cada Unidade de Negócio, acrescidas dos valores apurados com base nas receitas transferidas entre as mesmas.

As deduções, tais como impostos e contribuições, foram calculadas sobre o montante das receitas escrituradas e virtuais, aplicando-se as alíquotas ou taxas efetivamente incorridas na permissionária.

As receitas financeiras, oriundas de multas e juros sobre atraso no pagamento de energia elétrica, foram classificadas em cada Unidade de Negócio.

40 – SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir:

Bem patrimonial (frota)	Data da vigência	Risco	Importância segurada
VW Saveiro CD ano 2015 (1)	28/10/15 a indefinido	Parcial	30
Toyota Hilux ano 2014 (1)	15/10/14 à indefinido	Total	30
Chevrolet S10 2018 (1)	01/09/2017 à indefinido	Total	50
Atego (2)	02/04/20 à 02/04/21	Parcial	150
Sede administrativa (2)	29/06/20 à 29/06/21	Parcial	800

Item 1 – Associação de Amigos da Regua Sul - AARS.

Item 2 – HDI Seguros S.A.

41– EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos subsequentes que poderão causar impacto na posição patrimonial, financeira no resultado e nas atividades são:

- Revisão tarifária.
- Tarifas que não absorvem o custo operacional.
- Encerramento ou redução nas atividades de consumidor do Grupo “A”.

Parecer Auditoria Societaria
AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

São José (SC), 15 de janeiro de 2021.

Ilmos. Srs. Diretores da

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

Lauro Muller - SC

Concluindo os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis correspondentes ao exercício de 2020, encaminhamos o Relatório de Auditoria sobre os exames realizados nos dias 11 a 15 de janeiro de 2021, contendo:

I) Relatório Demonstrações Contábeis

- Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações
- a) Contábeis
 - b) Demonstrações Contábeis
 - c) Balanço Patrimonial
 - d) Demonstração das Sobras ou Perdas
 - e) Demonstração do Resultado Abrangente
 - f) Demonstração dos Fluxos de Caixa
 - g) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 - h) Notas Explicativas

II) Considerações Finais

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações

Assinado de forma digital por

HERMENEGILDO JOAO HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953 VANONI:29601045953

Dados: 2021.01.15 15:28:12 -03'00'

Hermenegildo João Vanoni

Sócio Gerente

Rua Vereador Mário Coelho Pires, nº 1060, Sala 11 - Campinas - CEP 88.101 – 090 – São José – SC Grande
Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259.2444 – e-mail: audiconsult@audiconsult.com.br

AUDICONSULT

AUDICONSULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros e Associados da

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

Lauro Muller – SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos conclusão de auditoria sobre esse relatório. A cooperativa está desobrigada de apresentar o Relatório da Administração. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Rua Vereador Mário Coelho Pires, nº 1060, Sala 11 - Campinas - CEP 88.101 – 090 – São José – SC
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259.2444 – e-mail: audiconsult@audiconsult.com.br

AUDICONSULT

AUDICONSULT Auditores S/S

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 15 de janeiro de 2021.

HERMENEGILDO
VANONI:29601045953

JOAO Assinado de forma digital por
HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953

Dados: 2021.01.15 15:28:41

-03'00'

Hermenegildo João Vanoni

Sócio Responsável – Contador–CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S

CRC-SC 4.012

Rua Vereador Mário Coelho Pires, nº 1060, Sala 11 - Campinas - CEP 88.101 – 090 – São José – SC
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259.2444 – e-mail: audiconsult@audiconsult.com.br

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Notas	Legislação Societária	
		2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5		3.093 2.736
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	6	321	35
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	562	730
Serviços em curso	8		
Tributos a compensar	9	1.578	1.525
Depósitos judiciais		-	-
Estoque	10	51	35
Ativos regulatórios	12		
Despesas pagas antecipadamente	11	8	8
Outros ativos circulantes	12	403	249
		0	0
Não Circulante			
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	1	2
Tributos a compensar	9	169	152
Ativos financeiros da permissão	13		
Bens destinados a alienação	14		6.827 6.350
Imobilizado	15		
Intangível	16	357	357
TOTAL DO ATIVO		56	27
		2.391	2.012
		861	861
		1.894	1.694
		1.268	1.399
		9.920	9.086

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2020	2019
PASSIVO			
Circulante		1.939	1.733
Fornecedores	17	831	793
Empréstimos e financiamentos	18	25	18
Obrigações sociais e trabalhistas	19	121	82
Tributos	20	353	257
Provisões para litígios	21	40	182
Encargos setoriais	22	86	77
Passivos regulatórios	23		301 289
Outros passivos circulantes	25		182 35
Não Circulante		600	383
Provisões litígios	21	383	383
Tributos	20	217	0
TOTAL DO PASSIVO		2.539	2.116
Patrimônio líquido	27	7.381	6.970
Capital social	27.1	291	291
Ajustes de avaliação patrimonial	27.2	1.995	2.000
Reservas de sobras	27.3	4.950	4.483
Sobras a disposição da AGO	27.4	145	196
TOTAL DO PATRIMÔNIO		7.381	6.970

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

_____	_____
_____	_____
9.920	9.086
=====	=====

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Vinte de Janeiro, 418 – Sumaré – Lauro Muller – SC

5

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS - DSP

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	(-) Imposto de renda	34
	(=) Sobras do exercício	
	Notas	
Receita operacional	29	
Fornecimento de energia elétrica	29.1	
Serviços cobráveis	29.2	
Doações, contribuições e subvenções	29.3	
Outras receitas operacionais	29.4	
(-) Deduções da receita operacional	30	
ICMS	30.1	
Encargos do consumidor	30.2	
(=) Receita operacional líquida		
(-) Custo do serviço de energia		
	31	
elétrica		
Custo da Energia comprada		
Energia elétrica comprada para revenda	31.1	
Encargo de uso do sistema de		
	31.2	
distribuição		
Custo de operação	32	
Pessoal	32.1	
Administradores	32.1	
Material	32.2	
Serviços de terceiros	32.2	
Seguros	32.2	
Tributos	32.2	
Depreciação e amortização	32.2	
Gastos diversos	32.3	
Outras despesas operacionais	32.4	
(=) Sobra bruta		
(+/-) Receita (despesa) financeira	33	
(=) Resultado operacional		
(-) Contribuição social	34	

Legislação Societária

2020	2019		
		885	832
		190	182
13.568	12.597	276	178
		271	289
10.929	10.091	13	2
1	1	147	26
1.623	1.688	289	248
1.015	817	869	953
3.624	3.249	83	233
		212	441
2.619	2.362		
1.005	887	272	213
9.944	9.346		
		484	654
9.732	8.907		
		-	-
6.709	5.964	-	-
5.225	4.608	484	654
1.484	1.356		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTARIAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2020	2019
SOBRA/PERDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO	484	654
(+/-) Resultados abrangentes		
Reversão reserva de reavaliação NBC TG 27	-	-
Reversão reserva do FATES NBC T 10.8 - IT 01	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	-	-
RESULTADO COM TERCEIROS	484	654
Resultado líquido do exercício (Operações com não associados)		
BASE PARA DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS	-	-
Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%	-	-
FATES - Art. 47, inc. II - 10%		
Fundo exp. manut. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%	484	654
FATES - Operações com terceiros		
(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL	48	65
	48	65
	243	328
	-	-
	145	196

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERMILA

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2.020	2.019
Atividades operacionais		
Sobra líquida do exercício	484	654
Ajustes a sobra líquida		
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:	289	248
Depreciação e amortização	289	248
Resultado ajustado do exercício	773	902
Redução (aumento) no ativo circulante	(239)	(696)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	(53)	(677)
Serviços em curso	-	0
Tributos a compensar	(16)	(7)
Depositos judiciais	0	0
Estoque	(154)	(19)
Ativos regulatórios	-	-
Despesas do exercício seguinte	1	-
Outros ativos circulantes	(17)	7
Aumento(redução) no passivo circulante	206	437
Fornecedores	38	10
Obrigações sociais e trabalhistas	39	10
Emprestimos e financiamentos	7	(27)
Tributos	96	52
Provisões para litígios	(142)	150
Encargos setoriais	9	34
Passivos regulatórios	12	228
Outros passivos circulantes	147	(20)
Redução (aumento) no ativo não circulante	(408)	(394)

Consumidores, concessionárias e permissionárias	0	0
Tributos a compensar	(29)	(5)
Ativo reversível da permissão	(379)	(389)
Bens destinados a alienação	-	-
Aumento(redução) no passivo não circulante	217	0
Provisões para litígios	-	-
Tributos	217	-
Caixa oriundo das atividades operacionais	549	249
Atividades de investimento		
Aplicações no imobilizado	(307)	(74)
Aplicações no intangível	(52)	(101)
Total das atividades de Investimento	(359)	(175)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital pelos sócios	0	7
Reserva de ajustes patrimoniais	(5)	(3)
Utilização reserva fates	(67)	(34)
Utilização de reservas	-	-
Total das atividades de Financiamento	(72)	(30)
Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa	118	44
Saldo inicial de caixa	765	721
Saldo final de caixa	883	765
Variação no caixa e equivalentes de caixa	118	44

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação societária						Total
	Capital social	Ajustes de avaliações patrimoniais	Reservas de sobras			Saldo a disposição da AGO	
			Reserva legal	FEMSD	FATES		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	284	2.003	1.567	2.204	101	187	6.346
Capital social							
Integralização de quotas	14	-	-	-	-	-	14
Capital a integralizar	(7)	-	-	-	-	-	(7)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	(3)	-	-	-	-	-
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	(34)	(187)
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	196
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	196
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	66	-	-	-	66
Fates	-	-	-	-	65	-	65
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	-	-	-	-
				514			514

Saldos em 31 de dezembro de 2019	291	2.000	1.633	2.718	132	196	6.970
Capital social							
Integralização de quotas	15	-	-	-	-	-	15
Capital a integralizar	(15)	-	-	-	-	-	-15
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	(5)	-	-	(67)	(196)	(268)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	145	145
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	48	-	-	-	48
Fates	-	-	-	-	48	-	48
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	438	-	-	438
Saldos em 31 de dezembro de 2020	291	1.995	1.681	3.156	113	145	7.381

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A permissionária é uma sociedade cooperativa, constituída na forma da lei nº 5.764/71, de capital aberto, controlada pelos associados, com atividade de distribuição de energia elétrica, atividade regulamentada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O quadro social é de 1.084 associados sendo que estes possuem 1.279 unidades consumidoras pela nova regulamentação do setor elétrico, estamos disponíveis para atender consumidores livres no Estado de Santa Catarina.

2 – DA PERMISSÃO

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila – detém a permissão por prazo determinado de 20 anos, válida até 28 de novembro de 2028, conforme contrato nº 017/2008, para a distribuição de energia elétrica no município de Lauro Müller com poligonais envolventes nos municípios de Orleans e Urussanga.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764/71, que rege as atividades cooperativas no Brasil Resolução do CFC nº 1.255/09 que estabelece as normas para apresentação das demonstrações financeiras das pequenas e médias empresas, disposições regulatórias e os princípios fundamentais da contabilidade.

Também cumpriu as disposições do manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica, Resolução Normativa ANEEL nº 605/14, conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), e estatuto social.

Adoção das normas brasileiras de contabilidade através da interpretação técnica NBC T 10.8 – IT 01, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e instruções contidas no Despacho nº 245 de 28 de janeiro de 2016 da SFF/ANEEL.

- * Adoção do modelo de apresentação da PAC – Prestação Anual de Contas;
- * Adequação das naturezas de gastos e centros de custos;
- * Configuração dos detalhes conforme preenchimento da RIT – Relatório de Informações Trimestrais;
- * Adequação do plano de contas;
- * Contabilização da mão de obra para as ordens em curso;
- * Contabilização da renda não faturada;
- * Contabilização do rateio da administração central para atividades;
- * Aplicação do OCPC 08.

Em atendimento ao previsto na Resolução CFC nº 1.292/10, que aprovou a NBC TG 01(R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a administração avalia e entende que o contrato de permissão prevê que os valores dos ativos serão recuperados na tarifa, através da depreciação ou de custos previstos na empresa de referência, e que ao final da permissão os bens remanescentes serão indenizados.

Sendo assim, o entendimento da COOPERMILA é de que não há evidência de ativos cujos valores não serão recuperáveis. A Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller – COOPERMILA apresenta, no encerramento do exercício de 2020, as demonstrações contábeis societárias e regulatórias com valores expressos em milhares de reais, conforme determina o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) Resolução ANEEL nº. 605 de 11 de março de 2014 e resolução ANEEL nº 396/2010 de 26 de fevereiro de 2010.

4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis abaixo descritas foram aplicadas as informações societárias e regulatórias quando pertinentes e individuais se necessário conforme decisão do Conselho de Administração emanada da reunião realizada em 30 de dezembro de 2020 e referenciada pela assembleia geral ordinária realizada em 15 de março de 2020.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83



Caixa e equivalentes de caixas

Estão registradas ao valor de mercado, expressas pelo saldo de caixa, depósitos em bancos, certificado de depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo.



Consumidores

Compreende o fornecimento de energia faturada e não faturada a consumidores finais, conforme montantes determinados em contrato até 31 de dezembro de 2020, contabilizado com base no regime de competência.



Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Em relação às contas a receber de consumidores, a mesma é constituída conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (item nº 7.2.8). Engloba os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.



Ajuste a valor presente

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade, não foi calculado sobre parcelamentos de energia elétrica, sendo que, para se trazer a valor presente foi aplicada a taxa de desconto equivalente aos encargos futuros embutidos, variável conforme a situação.



Estoque (inclusive do ativo imobilizado)

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado, pelo custo de aquisição.



Ativo e passivos regulatórios

Reconhecidos após o aditamento do contrato de permissão e aplicados na forma prevista no OCPC 08 de 28 de novembro de 2014, aprovado pela Norma NBC - CTG 08 de 05 de dezembro de 2014.



Investimentos

As participações societárias permanentes em controladas e coligadas estão registradas pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.



Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor elétrico) instituído pela resolução normativa ANEEL nº 367 de 02 de julho de 2009, alteradas pelas resoluções nº 474/12 e 529/12.



Intangível

Direitos sobre objetos incorpóreos destinados a manutenção da entidade, ou obtidos com esta finalidade e estão registrados pelo custo de aquisição, sem a constituição de provisão para perda.

A amortização do intangível é calculada através das taxas de depreciação tomando-se como base os saldos contábeis registrados.

A baixa de um ativo intangível é efetivada através de alienação ou quando não existem benefícios econômicos futuro resultante do uso ou da alienação.

Os resultados da baixa de um ativo intangível são reconhecidos no resultado do exercício quando o ativo é baixado.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

- **Atualização de direitos e obrigações**

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.
- **Estimativas**

As estimativas são anualmente revisadas quando da preparação de demonstrações financeiras na conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A administração se baseia em julgamentos para determinação e o registro de estimativas que afetem seus ativos, passivos, receitas e despesas e os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes não afetem substancialmente o resultado.
- **Imposto de renda e contribuição social**

Calculados e registrados quando devidos conforme legislação vigente nas datas dos balanços.

Inclusa no regime tributário de apuração do lucro real, não tributou operações com associados, isentos na forma determinada pela Lei nº 5.764/91.
- **Empréstimos e financiamentos**

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais e acrescidas dos respectivos encargos, quando classificados como passivos financeiros amortizados pelo custo e registrados ao respectivo valor de mercado, quando classificados como passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado.
- **Provisão para Litígios**

As provisões para litígios conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis, cuja probabilidade de perda em processos que envolvam discussão judicial é considerada provável, na opinião da administração e de seus assessores legais.

Estão sendo apresentadas nesta rubrica as provisões para contingências liquidas dos depósitos e/ou bloqueios judiciais e elas relacionadas.
- **Reconhecimento das receitas**

Todas as receitas de operação, uso e serviço praticadas pela COOPERMILA, são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal/fatura de energia elétrica por satisfazerem os requisitos exigidos na NBC TG 30, aprovada pela Resolução 1.412/12 do Conselho Federal de Contabilidade.
- **Receita não faturada**

Corresponde a receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização de rede de distribuição não faturada, calculadas em base estimada, referente ao período após a medição mensal e o último dia do mês.
- **Receita de construção e custo de construção**

O ICPC 01 (R1) estabelece que o permissionário de distribuição de energia elétrica deva registrar e mensurar os serviços prestados de acordo com os CPCs 17 (R1) “Contratos de Construção” e CPC 30 (R1) – Receitas, mesmo quando regidos por um único contrato de permissão. A permissionária contabiliza receitas de construção de infraestrutura de distribuição utilizada na prestação de serviços.

Os custos são reconhecidos na demonstração de resultado do exercício como custo de construção.
- **Impostos e contribuições**

As receitas de venda de serviços de distribuição estão sujeitas a tributação pelo imposto de circulação de mercadorias e serviços – ICMS as alíquotas vigentes.

Os demais tributos somente são exigíveis quando a permissionária opera com consumidores não associados.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

➤ Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Existe consumidor que representa 10% ou mais do total do faturamento. Os créditos sobre custos e despesas operacionais, compensados a apuração do PIS e COFINS, quando da incidência são apresentados líquidos, nas respectivas contas de custos e despesas.

➤ Sobra líquida

A sobra que ocorrer será colocada a disposição dos associados, obedecendo ao disposto na lei nº 5.764/71 e estatuto social.

5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e contas bancárias a vista	Societária	
	2020	2019
Caixa	0	0
Bancos	177	33
Numerário em transito	144	2
Total	321	35

6 – ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Aplicações financeiras				Societária	
Instituição Financeira	Aplicação	Vencimento	Remuneração	2020	2019
Banco Brasil S/A	F. Inv.	Diário	0,12 am	7	65
Bradesco S/A	F. Inv.	Diário	0,12 am	23	5
Cresol	F.Inv.	Diario	0,12 am	15	15
Caixa E. Federal	F. Inv.	Diário	0,12 am	517	645
Total				562	730

7 – CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS

Todos os consumidores foram faturados e tem saldo de consumo de pelo menos dois dias referente ao disposto no calendário mensal de leitura.

Geral	Societária	
	2020	2019
Faturados	1.279	1.240
Total	1.279	1.240

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

7.1 - Composição das contas a receber

	Legislação societária	
	2020	2019
Circulante	1.578	1.525
Não Circulante	357	357
Total	1.935	1.882

7.1.1 Circulante

Consumidor	Vincend	Vencidos	Vencidos	Total	Societária/Regulatória			
					Provisão duvidosos	para	Saldo	devedores
	32	-	-	32	2	0	2	0
Residencial	1.066	-	-	1.066	-	-	32	25
Industrial	16	-	-	16	-	-	1.066	1.097
Comercio outras atividades	446	-	-	446	-	-	16	19
Rural	1	-	-	1	-	-	446	372
Poderes públicos	9	-	-	9	-	-	1	1
Iluminação pública	1	-	-	1	-	-	9	5
Serviços públicos	1.571	-	-	1.571	-	-	1	0
Subtotal - Consumidores	8	-	-	8	-	-	1.571	1.519
Renda não faturada	0	-	-	0	-	-	8	7
Serviço taxado	0	-	-	0	-	-	0	0
Encargos tarifários	0	-	-	0	-	-	0	0
Parcelamentos	1.579	-	-	1.579	1	1	-1	-1
Outros					1	1	1.578	1.525
Total								

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 605, de 11/03/2014, item 7.2.8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

7.1.2 Não circulante

	Legislação societária	
	2020	2019
Parcelamento de energia (Recuperação judicial)	357	357
Total	357	357

8 – SERVIÇOS EM CURSO

Devedores	Societária	
	2020	2019
Serviços próprios	-	-
Total	-	-

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

9 – TRIBUTOS A COMPENSAR

Circulante	Societária	
	2020	2019
ICMS	33	18
IRRF	18	17
Total	51	35

Não circulante	Societária	
	2020	2019
ICMS	56	27
Total	56	27

10 – ESTOQUE

Estoque	Societária	
	2020	2019
Almoxarifado	403	249
Total	403	249

Referem-se a materiais destinados à manutenção de equipamentos e redes de distribuição de energia elétrica bem como os destinados à construção.

11 – DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Societária	
	2020	2019
Seguros	0	1
Outros	1	1
Total	1	2

Os seguros de bens e veículos e licenças de software antivirus são contratados para periodicidade anual os quais não coincidem com o ano civil e tem seu pagamento quitado quando da contratação.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

12- OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Circulante	Societária	
	2020	2019
ativos regulatórios	0	0
Adiantamento a empregados	0	1
Fornecedores	3	3
Serviços prestados a terceiros	28	10
Reembolso CDE	137	137
Outros	1	1
Total	169	152

São desembolsos antecipados a empregados e terceiros os quais serão recuperados.

O valor referente ao "Reembolso CDE" é determinado pelo órgão regulador (ANEEL), quando da revisão tarifária, e anualmente recalculado sendo o atual estabelecido conforme Resolução Homologatória nº 2.786/2020 correspondendo a auxílio aos custos operacionais elevados em função da baixa densidade de carga da permissionária.

13 – ATIVOS FINANCEIROS DA PERMISSÃO

	Legislação societária	
	2020	2019
Ativo reversível	2.391	2.012
Total	2.391	2.012

Os ativos que Compõem a base de remuneração regulatória (BRR) são reversíveis quando não totalmente depreciados até o final da permissão. Os valores são revisados anualmente.

14 – OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES

	Legislação societária	
	2020	2019
Participações	7	7
Bens destinados a alienação	854	854
Total	861	861

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

15 – IMOBILIZADO

Em serviço	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais vinculadas	2020	2019
				Valor líquido	Valor líquido
Distribuição	646	256	-	390	151
Veículos	592	214	-	378	138
Maquinas e equipamentos	46	40	-	6	7
Móveis e Utensílios	8	2	-	6	6
Administração	1.913	409	-	1.504	1.543
Terrenos	546	-	-	546	546
Edificações, obras civis e benf.	1.114	260	-	854	880
Maquinas e equipamentos	107	67	-	40	48
Móveis e Utensílios	146	82	-	64	69
Total	2.559	665	-	1.894	1.694
Em curso	-	-	0	-	-
Distribuição	-	-	0	-	-
Total AIS	2.559	665	0	1.894	1.694

As principais taxas anuais de depreciação por macro-atividade, de acordo com a Portaria Aneel nº 815 de 30/11/1994 e Resolução Aneel nº 44 de 1.999 e atualizada pela Resolução Aneel nº. 474/2012 são as seguintes:

--

Distribuição	Taxas anuais de depreciação (%)
Banco de capacitores – tensão < 69 kV	6,67
Chave de distribuição - tensão < 69kV	6,67
Condutor do sistema - tensão < 69kV	3,57
Estrutura do sistema - tensão < 69kV	3,57
Medidor	4,00
Regulador de tensão	4,35
Religador	4,00
Transformador de distribuição	4,00
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

Administração	Taxas anuais de depreciação (%)
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

De acordo com os artigos 63 e 64 do decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na permissão.

15.1 - Obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica.

As obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a retornos ao doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da permissão.

15.2 - ITG10 - Custo atribuído

O conselho de administração entende que as normas regulatórias estabelecidas pelo poder concedente ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica representam satisfatoriamente as estimativas e taxas de depreciação.

As taxas de depreciação são determinadas a partir de estudos periódicos, utilizando ainda a contribuição das empresas, a estimativa de vida útil dos ativos do setor elétrico, portanto, de conformidade com a NBC TG 27 (R1), aprovada pela resolução 1.177/09 do CFC alterada pela resolução nº 1329/2012.

15.3 - ITG 01 - Contratos de concessão/permissão

O Conselho de administração determinou a aplicação das disposições emanadas desta norma (ITG 01) resolução 1.261/2009 alterada pela resolução nº 1329/2011 no balanço societário do exercício 2020.

15.4 Redução ao valor recuperável - Impairment

O conselho de administração observando o disposto na resolução normativa nº 367/2009, alterada pela resolução nº 1329/2011 que instituiu o MCPSE - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, resolve não promover *impairment* dos bens constantes do ativo imobilizado conforme NBC TG 01(R1) aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade alterada pela resolução nº 1329/2012.

A recuperabilidade dos ativos esta garantida no contrato de permissão quando do rompimento ou encerramento deste.

16 – INTANGÍVEL

Em serviço	Custo	Amortização acumulada	2020	2019
			Valor líquido	Valor líquido
Distribuição	2.476	1.233	1.243	1.374
Maquinas e equipamentos	2.423	1.203	1.220	1.351
Licença de uso	53	30	23	23
Administração	54	29	25	25
Licença de uso	54	29	25	25
Total	2.530	1.262	1.268	1.399

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

17 – FORNECEDORES

	Societária	
	2020	2019
Suprimento de energia elétrica	749	734
Materiais e serviços	82	59
Total	831	793

18 – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Circulante	Societária	
	2020	2019
Siccob Credisulca	25	-
Cresol	-	18
Total	25	18

19 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Societária	
	2020	2019
Folha de pagamento líquida	40	21
Férias	69	50
Contribuição social	4	0
IRRF	8	11
Consignações	0	0
Total	121	82

20 – TRIBUTOS

Circulante	Societária	
	2020	2019
ICMS	246	218
INSS	36	27
FGTS	11	9

IRRF	0	1
Parcelamento de tributos	56	0
COFINS	2	0
ISS	1	0
PIS	1	2
Total	353	257



COOPERMILA

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

Não circulante	Societária	
	2020	2019
Parcelamento de tributos	217	0
Total	217	0

21 – PROVISÕES PARA LITIGIOS

Circulante	Societária					
	2020			2019		
	Valor da provisão			Valor da provisão		
	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais
Trabalhistas						
Contingências	-	21		0	21	
Cíveis						
Ações	(119)	19		150	161	
Total	(119)	40	-	150	182	

Não circulante	Societária					
	2020			2019		
	Valor da provisão			Valor da provisão		
	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais
Fiscais						
Provisão IR/CSLL S/AAP	-	364	-	-	364	
Tributaria	-	19		-	19	
Total	-	383	-	-	383	

21.1 - Contingências trabalhistas

Durante o exercício de 2020, a empresa não foi alvo de uma demanda de ordem trabalhista.

21.2 – Cíveis

No exercício de 2020 a Coopermila, constituiu provisão para as ações cíveis em curso em valor recomendado pelo

departamento jurídico.

21.3 - Fiscais

A Coopermila foi notificada pela Receita Federal em dezembro de 2006 pela falta de recolhimento para o Programa Social – PIS; e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; sobre a receita bruta.

Amparo legal:

- ❖ Leis nº 9.715/98 e 9.718/98 alterada parcialmente por Medidas Provisórias até a de nº 2158-35/2001.
- ❖ Leis nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002,
- ❖ Leis nº 10.676 de 22 de maio de 2003
- ❖ Leis nº 10.684 de 30 de maio de 2003,
- ❖ Instrução Normativa nº 145 da SRF de 09 de dezembro de 1999,
- ❖ Instrução Normativa nº 247 de 21 de novembro de 2002,
- ❖ Instrução Normativa nº e 358 de 09 de setembro de 2003;

Os dispositivos legais citados estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 01 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

A Cooperativa interpôs recurso junto a Delegacia da Receita Federal de Florianópolis SC, requerendo nulidade total do ato fiscal.

Negado o recurso a Cooperativa recorreu ao judiciário federal que proferiu sentença em fase final estabelecendo que a receita proveniente de fornecimento de energia elétrica é isenta da base de cálculo de PIS e COFINS.

Não obstante a decisão a Coopermila registrou os débitos advindos de outras receitas no exercício atual visto que no período da autuação também operava com comercialização de insumos e produtos agrícolas.

Relativo ao período não fiscalizado a partir de 07/2006, não foram efetuados cálculos e provisões de quaisquer valores motivados pelo encerramento das atividades de comercialização e mantido o entendimento de que as operações com energia elétrica realizadas pela Coopermila possuem características de ato cooperativo sobre as quais não devem incidir tributos e contribuições.

21.4 - Outras provisões

Provisões sobre AVP (Ajuste a Valor Presente) que passam a refletir significativamente na análise da situação patrimonial e financeira da COOPERMILA revelada nas demonstrações contábeis.

22 – ENCARGOS SETORIAIS

	Societária	
	2020	2019
CDE – Conta de desenvolvimento energético	85	76
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	1	1
Total	86	77

23 – PASSIVOS REGULATORIOS

	Societária	
	2020	2019
Neutralidade Parcela "A"	58	109
Bandeiras tarifárias	213	180
Outros	30	0
Total	301	289

A legislação do setor elétrico brasileiro estabelece nos processos tarifários uma receita de referência para o ciclo.

A receita homologada é ajustada com a realizada a cada revisão ou reajuste determinando a constituição de passivos regulatórios, quando a receita realizada for maior que a homologada, sendo o valor resultante um crédito a ser aplicado como desconto no próximo reajuste/revisão.

24 – OBRIGAÇÕES COM ASSOCIADOS

Circulante	Societária		
	2020		2019
Capital social a restituir	0		0
Total	0		0

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

25 – OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES

	Societária	
	2020	2019
Consumidores	169	23
Convenios	13	12
Total	182	35

26–OBRIGAÇÕES VINCULADAS A PERMISSÃO

Durante o exercício de 2020, a empresa não registrou nenhuma obrigação.

27– PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1 - Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2020 e de R\$ 291 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

	Societária	
	2020	2019
Capital subscrito	300	299
(-) Capital a realizar	9	8
Total	291	291

“Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP –M da Fundação Getulio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo”.

“Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).”

27.2 –Ajustes de Avaliação Patrimonial

	Societária	
	2020	2019
Reservas de reavaliação e ajustes patrimoniais	1.995	2.000
Total	1.995	2.000

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

27.3 - Fundos estatutários

	Societária	
	2020	2019
Reserva legal	1.681	1.633
Fates - Fundo de assistência técnica educacional e social	113	132
Fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição	3.156	2.718
Total	4.950	4.483

O artigo 46 do estatuto social determina:

“A Cooperativa se obriga a constituir”:

- O fundo de reserva legal destinado a reparar perdas ou atender o desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas verificadas no exercício.
- O fundo de assistência técnica, educacional e social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e seus empregados, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício.
- O fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição, priorizando a universalização dos serviços em sua área de atuação, constituído de 50% das sobras líquidas verificadas no exercício.

27.4 - Sobras do exercício

	Societária	
	2020	2019
Sobra a disposição da Ago	145	196
	145	196

A Lei nº 5.764/71, em seu art. nº 44, item II, define que as sobras apuradas no exercício após, constituídas as provisões dos fundos estatutários terão destinação definidas em assembleia geral.

28- JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

No exercício não foram computados juros sobre o capital próprio que financiou obras em andamento inclusive no imobilizado em curso.

29- RECEITA OPERACIONAL

29.1 – Fornecimento de energia elétrica

Consumidores	Nº de consumidores		GWh		Societária	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Residencial	255	216	0,42	0,35	258	205
Industrial	4	6	11,51	11,8	7.175	7.031

Comercial	45	43	0,22	0,15	140	95
Rural	955	955	6,27	6,25	3.217	2.752
Poderes públicos	17	17	0,01	0,01	6	7
Iluminação pública	1	1	0,16	0,14	67	58
Serviços públicos	2	2	0,02	0,01	14	7
Neutralidade Parcela A	-	-	-	-	51	-64
(-) Renda não faturada	.	.	-	-	1	0
Total	1.279	1.240	18,61	18,71	10.929	10.091



COOPERMILA

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

29.2 –Serviços cobráveis

	Societária	
	2020	2019
Serviço taxado	1	1
Total	1	1

29.3 –Doações, Contribuições e subvenções

	Societária	
	2020	2019
Recursos recebidos Eletrobras	1.622	1.687
Diferença Mensal - TSEE	1	1
Total	1.623	1.688

29.4 - Outras receitas operacionais

	Societária	
	2020	2019
Compatilhamento de Infra estrutura	27	18
Receita de construção	614	704
Ganhos na prestação de serviços	179	23
Ganhos na alienação de bens	136	0
Outras	59	72
Total	1.015	817

30 – DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL

30.1 - Tributos e encargos

	Societária	
	2020	2019
ICMS	2.608	2.362
PIS	2	0
COFINS	9	0
	2.619	2.362

30.2 - Encargos do consumidor

	Societária
--	-------------------

	2020	2019
CDE	942	596
Adicional de bandeiras	53	281
Taxa de fiscalização	10	10
Total	1.005	887

Componente da parcela "A" que é parte da tarifa homologada aos consumidores cujo gerencialmente é atribuição do poder concedente.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

31 – CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA

31.1 -Energia elétrica comprada para revenda

Suprimento	Quantidade MWh		Societária	
	2020	2019	2020	2019
	Celesc Distribuição S/A	19.514	18.613	5.165
Microgeração distribuída	146	57	60	20
Total	19.660	18.670	5.225	4.608

31.2 - Encargos de uso do sistema de distribuição

Tusd	Societária	
	2020	2019
Celesc Distribuição S/A	1.484	1.356
Total	1.484	1.356

32 –CUSTO DE OPERAÇÃO

	Legislação societária	
	2.020	2.019
Custos operacionais	3.023	2.943
Total	3.023	2.943

32.1 - Despesas de pessoal

	Societária	
	2020	2019
Remunerações	575	536
Administradores	190	183
Encargos sociais	246	212
Auxílio alimentação	35	36
Convênio assistencial e outros benefícios	17	24
Outros	12	23
Total	1.075	1.014

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

32.2 - Outras despesas operacionais

	Societária	
	2020	2019
Material	276	178
Serviços de terceiros	271	289
Tributos	147	26
Seguros	13	2
Provisão para devedores duvidosos	0	0
Depreciações	289	248
Total	996	743

32.3 –Gastos diversos

	Societária	
	2020	2019
Custo de construção	614	704
Indenização por perdas e danos	9	11
Faltas apuradas em inventários	39	13
Penalidades contratuais e regulatórias	73	128
Perda na prestação de serviços	103	58
Outros gastos	31	39
(-) Recuperação de despesas	0	0
Total	869	953

32.4–Outras despesas operacionais

	Societária	
	2020	2019
Perda na desativação de bens	51	49
Doações, subvenções e contribuições	32	34
Provisão para litígios fiscais	0	150
Total	83	233

33 – RESULTADO FINANCEIRO

	Societária	
	2020	2019
Receitas financeiras	292	229
(-) Despesas financeiras	20	16
Total	272	213

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

33.1 - Receitas financeiras

	Societária	
	2020	2019
Encargos por atraso de energia	237	143
Rendimento de aplicações financeiras	10	27
Outras receitas financeiras	45	59
Total	292	229

33.2 - Despesas financeiras

	Societária	
	2020	2019
Despesas bancárias	13	13
Selic passivo regulatório	4	0
Outras despesas financeiras	3	3
Total	20	16

34- PROVISÕES PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social foi calculado obedecendo ao disposto na legislação fiscal e a Lei nº 5.764/71, (sociedades cooperativas), que define operações com associados e com terceiros.

Operações no período:

	Societária	
	2020	2019
Operações com associados	13.568	12.597
Total	13.568	12.597

A Lei 5.764/71 define como isenta as operações com associados, portanto a Coopermila como operou somente com associados não provisionou imposto de renda e contribuição social.

35- PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila - não possui programa de participação nas sobras da empresa direcionada aos empregados.

36-PLANO DE SAÚDE E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A permissionária concedeu aos seus empregados, os seguintes benefícios em 2020:

	Legislação societária	
	2020	2019
Plano de saúde	15	15
Seguro de vida	2	2
Vale alimentação	35	36
Cursos, treinamentos e outros	12	7
Total	64	60

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

A permissionária manteve o plano de saúde junto a UNIMED, participando com 50% dos custos mensais de contratação. Os exames regulamentares exigidos pela lei trabalhista são efetuados sem ônus ao quadro funcional.

37– TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas e jurídicas que tem autoridade e responsabilidade de planejar dirigir e controlar as atividades da cooperativa figurando como associados consumidores.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica estabelecida para as empresas distribuidoras de energia que possuem permissão outorgada pela ANEEL.

As cotas partes por abertura de conta corrente e operações de crédito com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL, foram subscritas e integralizadas na forma estabelecida pelo estatuto social.

A referida nota esta consolidada a atender obrigatoriedade expressa no CPC 05 R-1.

38–INSTRUMENTOS FINANCEIROS

38.1 - Considerações gerais

A administração avalia que os riscos são mínimos, pois não existe concentração de parte contrária, e as operações de cobrança de energia são realizadas com bancos de reconhecida solidez dentro de limites aprovados.

38.2 -Concentração de riscos de crédito

Parte substancial das vendas é efetuada aum grande consumidor. No caso desse consumidor, o risco de crédito é elevado devido ao fato de o mesmo se encontrar em processo de recuperação judicial.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer em face de eventuais perdas na realização destes.

38.3 -Moeda estrangeira

A permissionária não praticou operações com moeda estrangeira no exercício de 2020.

38.4 - Riscos de liquidez

O risco de liquidez e medido pela capacidade da cooperativa cumprir com suas obrigações de curto prazo, médio prazo e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de crédito disponíveis para captação de novos recursos e principalmente fluxo de caixa.

Na data base das demonstrações contábeis o índice liquidez corrente e liquidez geral eram de 1,58 e 2,83 respectivamente, havendo um forte indicativo de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio e longo prazo.

39 – DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício por Atividade, em 31 de dezembro de 2020, das Unidades de Negócio: Geração (GER), Transmissão (TRA), Distribuição (DIS), Atividades não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (AV) e o Consolidado (CONS).

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO SEGREGADO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação regulatória				
	GER	TRA	DIS	AV	CONS
Receita operacional	-	-	13.568	-	13.568
Fornecimento de energia elétrica	-	-	10.929	-	10.929
Serviços cobráveis	-	-	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	-	-	1.623	-	1.623
Outras receitas operacionais	-	-	1.015	-	1.015
(-) Deduções da receita operacional	-	-	3.624	-	3.624
ICMS	-	-	2.619	-	2.619
Encargos do consumidor	-	-	1.005	-	1.005
(=) Receita operacional líquida	-	-	9.944	-	9.944
(-) Custo do serviço de energia elétrica	-	-	9.732	-	9.732
	-	-	6.709	-	6.709
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	5.225	-	5.225
Encargo de uso do sistema de distribuição	-	-	1.484	-	1.484
Custo de operação	-	-	3.023	-	3.023
Pessoal e administradores	-	-	1.075	-	1.075
Material	-	-	276	-	276
Serviços de terceiros	-	-	271	-	271
Seguros	-	-	13	-	13
Tributos	-	-	147	-	147
Depreciação e amortização	-	-	289	-	289
Gastos diversos	-	-	869	-	869
Outras despesas operacionais	-	-	83	-	83
(=) Sobra operacional bruta			212		212
(+/-) Receita (despesa) financeira	-	-	272	-	272
(=) Sobras antes da CS e IR			484		484

(-) Contribuição social	-	-	-	-	-
(-) Imposto de renda	-	-	-	-	-
(=) Sobras líquidas do exercício			484	-	484

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

39.1 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de

Negócio:

Nas Unidades de Negócios foram consideradas as receitas operacionais faturadas aos consumidores externos, por transferências de preços contratadas entre as partes, conforme segue abaixo:

Receita de unidade	G	T	D	ANV	TOTAL
Geração - G	-	-	-	-	-
Transmissão - T	-	-	-	-	-
Distribuição - D	-	-	13.568	-	13.568
Atividades não vinculadas - ANV	-	-	-	-	-
Total	-	-	13.568	-	13.568

39.2 - Conciliação das demonstrações de resultado:

	Unidades de negócio	Permissionária	Diferença
Receita operacional	13.568	13.568	-
Deduções da receita operacional	3.624	3.624	-
Receita operacional líquida	9.944	9.944	-
Despesas operacionais	9.732	9.732	-
Resultado do serviço	212	212	-
(+/-)Receita (despesa) financeira	272	272	-
Sobra antes da tributação e participações	484	484	-
Sobra líquida do exercício	484	484	-

As receitas e despesas operacionais estão contabilizadas em cada Unidade de Negócio, acrescidas dos valores apurados com base nas receitas transferidas entre as mesmas.

As deduções, tais como impostos e contribuições, foram calculadas sobre o montante das receitas escrituradas e virtuais, aplicando-se as alíquotas ou taxas efetivamente incorridas na permissionária.

As receitas financeiras, oriundas de multas e juros sobre atraso no pagamento de energia elétrica, foram classificadas em cada Unidade de Negócio.

40 – SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir:

Bem patrimonial (frota)	Data da vigencia	Risco	Importancia segurada
-------------------------	------------------	-------	-------------------------

VW Saveiro CD ano 2015 (1)	28/10/15 a indefinido	Parcial	30
Toyota Hilux ano 2014 (1)	15/10/14 à indefinido	Total	30
Chevrolet S10 2018 (1)	01/09/2017 à indefinido	Total	50
Atego (2)	02/04/20 à 02/04/21	Parcial	150
Sede administrativa (2)	29/06/20 à 29/06/21	Parcial	800

Item 1 – Associação de Amigos da Reguao Sul - AARS.

Item 2 – HDI Seguros S.A.

41– EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos subsequentes que poderão causar impacto na posição patrimonial, financeira no resultado e nas atividades são:

- Revisão tarifária.
- Tarifas que não absorvem o custo operacional.
- Encerramento ou redução nas atividades de consumidor do Grupo “A”.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

II. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossos exames foram processados pelo método de amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessário na oportunidade, tendo por base o conjunto de controles internos adotados pela entidade, relatórios e peças contábeis e outros documentos colocados a nossa disposição.

Os trabalhos foram desenvolvidos atendendo aos princípios técnicos e normas de auditoria usualmente adotadas, de acordo com o que recomenda o Conselho Federal de Contabilidade e levou em consideração a legislação tributária, comercial e cooperativista vigente.

Como nossas verificações foram realizadas mediante a aplicação de testes ou amostragem, não descartamos a hipótese da existência de outras ocorrências não reveladas na auditoria.

O conhecimento do conteúdo deste relatório deve estar restrito à
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER

-
COOPERMILA. A utilização para outros fins que não o interno, será de responsabilidade de sua administração.

Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente.

HERMENEGILDO
JOAO

Assinado de forma digital
por HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953

VANONI:29601045953 Dados: 2021.01.15 15:29:20

-03'00'

Hermenegildo João Vanoni

Contador – CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S

Registro: CRC-SC 4.012

Rua Vereador Mário Coelho Pires, nº 1060, Sala 11 - Campinas - CEP 88.101 – 090 – São José – SC
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259.2444 – e-mail: audiconsult@audiconsult.com.br 31

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

BALANÇO PATRIMONIAL
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo			
Ativo circulante		3.093	2.736
Caixa e equivalentes de caixa	5	883	765
Consumidores	7	1.578	1.525
Serviços em curso	8	0	0
Tributos compensáveis	9	51	35
Depósitos judiciais e cauções		8	8
Almoxarifado operacional	10	403	249
Ativos financeiros setoriais		0	0
Despesas pagas antecipadamente	11	1	2
Outros ativos circulantes	12	169	152
Bens destinados a alienação		861	861
Ativo não circulante		6.782	6.492
Consumidores		357	356
Tributos compensáveis	9	56	27
Imobilizado	15	6.320	6.060
Intangível	15	49	49
Total do ativo		<u>10.736</u>	<u>10.089</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER
CNPJ 75.568.254/0001-83
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Passivo			
Passivo circulante		1.939	1.733
Fornecedores	16	831	793
Empréstimos e financiamentos		25	18
Obrigações sociais e trabalhistas	18	121	82
Tributos	19	353	257
Provisão para litígios	20	40	182
Encargos setoriais	21	86	77
Passivos financeiros setoriais	22	301	289
Obrigações com associados		-	-
Outros passivo circulantes	23	182	35
Passivo não circulante		600	383
Provisão para litígios	20	383	383
Passivos financeiros setoriais		-	-
Tributos	24	217	-
Total do passivo		2.539	2.116
Patrimônio líquido			
Capital social	25	291	291
Outros Resultados Abrangentes		2.811	3.003
Reserva de Sobras	27	4.950	4.483
Sobras a disposição da AGO	28	145	196
Total do patrimônio líquido		8.197	7.973
Total do passivo e do patrimônio líquido		10.736	10.089

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
 Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
 Contador
 CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2020	2019
Operações em continuidade			
Receita / ingresso		12.553	11.780
Fornecimento de energia elétrica		10.929	10.091
Serviços cobráveis		1	1
Doações, contribuições e subvenções		1.623	1.688
Tributos		2.619	2.362
ICMS		2.619	2.362
Encargos - Parcela "A"		1.005	887
Pesquisa e desenvolvimento - p&d		0	0
Programa de eficiência energética - pee		0	0
Conta de desenvolvimento energético - cde		942	596
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee		10	10
Outros encargos		53	281
Receita líquida / Ingresso líquido		8.929	8.531
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"		6.709	5.964
Energia elétrica comprada para revenda		5.062	4.482
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra		163	127
Encargo de uso do sistema de distribuição		1.484	1.355
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		2.220	2.567
Custos gerenciáveis - Parcela "B"		2.008	2.126
Pessoal e administradores		1.075	1.014
Material		276	178
Serviços de terceiros		271	289
Seguros		13	2
Perdas na Alienação de Bens e Direitos		0	0
(-) Recuperação de Despesas		0	-
Tributos		147	26
Depreciação e amortização		289	248
Gastos diversos		255	249
Outras receitas operacionais		401	113
Outros despesas operacionais		83	233
Resultado da Atividade		212	441
Resultado financeiro		272	213
Receita financeiras		293	229
Despesas financeiras		21	16
Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras		484	654
(-) Contribuição social		-	-
(-) Imposto de renda		-	-
Resultado Líquido das Operações em Continuidade		484	654
Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade			
básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER
CNPJ 75.568.154/0001-83
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2020	2019
Resultado do Exercício RESULTADO/SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		484	654
Outros Resultados Abrangentes (+/-) Resultados Abrangentes		-	-
Reserva de Reavaliação Reversão Reserva de Reavaliação NBC TG 27 R2		-	-
Reversão Reserva do FATES NBC T 10.8 IT 01		-	-
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		484	654
RESULTADO COM TERCEIROS		-	-
Resultado Líquido do Exercício (Operações com não associados)		-	-
Base para destinações legais e estatutárias		484	654
Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%		48	65
FATES - Art. 47, inc. II - 10%		48	65
Fundo exp. mant. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%		243	328
(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AOS ASSOCIADOS NA AGO		145	196

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
 Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
 Contador
 CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação regulatória					Total	
	Capital social	Ajustes de avaliações patrimoniais	Reservas de sobras				Saldo a disposição da AGO
			Reserva legal	FEMSD	FATES		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	284	3.207	1.568	2.204	101	187	7.551
Capital social							
Integralização de quotas	14	-	-	-	-	-	14
Capital a integralizar	(7)	-	-	-	-	-	(7)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
VNR -Reavaliação	-	(204)	-	-	-	-	(204)
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	-	-	-	(34)	(187)	(221)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	196	196
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	65	-	-	-	65
Fates	-	-	-	-	65	-	65
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	514	-	-	514
Saldos em 31 de dezembro de 2019	291	3.003	1.633	2.718	132	196	7.973
Capital social							
Integralização de quotas	15	-	-	-	-	-	15
Capital a integralizar	(15)	-	-	-	-	-	(15)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
VNR -Reavaliação	-	(192)	-	-	-	-	(192)
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	-	-	-	(67)	(196)	(263)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	145	145
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	48	-	-	-	48
Fates	-	-	-	-	48	-	48
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	438	-	-	438
9Saldos em 31 de dezembro de 2020	291	2.811	1.681	3.156	113	145	8.197

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
 Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
 Contador
 CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2020	2019
Atividades operacionais			
Sobra líquida do exercício		484	654
Ajuste ao resultado líquido			
Depreciação e amortização		289	248
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	-
Resultado ajustado do exercício		773	902
Variações no ativo circulante			
Consumidores		(53)	(677)
Serviços em curso		-	-
Tributos compensáveis		(16)	(7)
Depósitos judiciais e cauções		-	-
Amoxarifado operacional		(154)	(19)
Ativos financeiros setoriais		-	-
Despesas antecipadas		1	-
Outros ativos circulantes		(17)	7
Variações no passivo circulante		206	437
Fornecedores		38	10
Empréstimo, financiamentos		7	(27)
Obrigações sociais e trabalhistas		39	10
Tributos		96	52
Provisões para litígios		(142)	150
Encargos setoriais		9	34
Passivos financeiros setoriais		12	228
Outros passivos circulantes		147	(20)
Variações no ativo não circulante		-30	(5)
Consumidores		-1	-
Tributos compensáveis		(29)	(5)
Outros ativos não circulantes		-	-
Variações no passivo não circulante		217	-
Provisão para litígios		-	-
Passivos financeiros setoriais		-	-
Tributos		217	0
Total das atividades operacionais		927	638
Atividades de investimento			
Aumento de investimento		-	-
Pagamento pela compra de bens para imobilizado		(550)	(363)
Total das atividades de investimento		(550)	(363)
Atividades de financiamento			
VNR - reavaliação		(192)	(204)
Utilização das reservas		-67	(34)
Aumento de capital pelos sócios		0	7
Utilização das sobras		-	-
Total das atividades de financiamento		(259)	(231)
Total dos efeitos no caixa e equivalente de caixa		118	44
Saldo inicial de caixa		765	721
Saldo final de caixa		883	765
Varição do caixa e equivalente de caixa		118	44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Cooperativa é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de Permissão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com o contrato de permissão de distribuição, a Coopermila está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Cooperativa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as permissões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Cooperativa pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Coopermila solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas permissionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Coopermila. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatória

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias apresentadas nas páginas 29 a 56, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Ativos e passivos financeiros setoriais: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de Permissão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de Permissão.

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 06 de março de 2013. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (Permissão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Coopermila agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

Obrigações especiais vinculadas à Permissão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das permissionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para sobras acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social - nota explicativa nº.....(nota societária de abrangentes)

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de março de 2013, com base em Laudo de Reavaliação e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Coopermila é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que

os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

4. Consumidores e Permissionárias

Composição das Contas a Receber

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES						Total	Provisão p/ Devedores Duvidosos	VALORES RENEGOCIADOS						TOTAL 2020	TOTAL 2019
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA						RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA		Provisão p/ Devedores Duvidosos			
	Até 60 dias	Mais de 60	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a	Mais de 360			Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias				
Fornecimento de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Residencial	32	-	-	-	-	-	32	-	-	-	-	-	-	-	32	25
- Industrial	1.066	-	-	-	-	-	1.066	-	-	357	-	-	-	-	1.423	1.448
- Comercial	16	-	-	-	-	-	16	-	-	-	-	-	-	-	16	19
- Rural	446	-	-	-	-	-	446	(1)	-	-	-	-	-	-	445	372
- Poderes Públicos	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1
- Iluminação Pública	9	-	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	9	5
- Serviço Público	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	0
- Serviço Taxado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fornecimento Não Faturado	8	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	8	7
TOTAL	1.579	-	-	-	-	-	1.579	(1)	-	357	-	-	-	-	1.935	1.877

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 605, de 11/03/2014, item 7.2.8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;

Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e

Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

5. Imobilizado

A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2020	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2020	Valor líquido em 31/12/2019	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
Distribuição	7.153	876	774	-	-	7.255	102	2.439	4.816	4.517	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	6.868	561	774	-	-	6.655	(213)	2.222	4.433	4.374	-	-	-
Veículos	277	315	-	-	-	592	315	215	377	137	-	-	-
Móveis e utensílios	8	-	-	-	-	8	-	2	6	6	-	-	-
Administração	1.910	3	-	-	-	1.913	3	409	1.504	1.543	-	-	-
Terrenos	546	-	-	-	-	546	-	-	546	546	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.114	-	-	-	-	1.114	-	260	854	879	-	-	-
Máquinas e equipamentos	107	0	-	-	-	107	-	67	40	49	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	143	3	-	-	-	146	3	82	64	69	-	-	-
Subtotal	9.063	879	774	-	-	9.168	105	2.848	6.320	6.060	-	-	-
Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2020	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2020	Valor líquido em 31/12/2019	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
Distribuição	-	876	876	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
Máquinas e equipamentos	-	561	561	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	315	315	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
Administração	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	879	879	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
Total do Ativo Imobilizado	9.063	1.758	1.653	-	-	9.168	105	2.848	6.320	6.060	0	-	0

A composição do intangível é como segue:

Ativo Intangível em Serviço - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2020	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2020	Valor líquido em 31/12/2019
Distribuição	53	-	-	-	-	53	-	29	24	24
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	53	-	-	-	-	53	-	29	24	24
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	54	0	-	-	-	54	0	29	25	25
Softwares	54	-	-	-	-	54	0	29	25	25
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	107	0	-	-	-	107	0	58	49	49
Ativo Intangível em Curso - R\$ Mil										
Distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo Intangível	107	0	-	-	-	107	-	58	49	49

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2020	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	6.868	561	774	-	-	6.655	(213)
Transformador de Distribuição	1.598	201	258	-	-	1.541	(57)
Medidor	199	25	13	-	-	211	12
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	1.231	66	114	-	-	1.183	-48
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	3.761	264	389	-	-	3.636	-125
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	79	5	-	-	-	84	5
Obrigações Especiais do AIS Bruto	0	0	-	-	-	0	0
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Originadas da Receita	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2020		2019	
		Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Distribuição	4,36	7.255	2.439	4.816	4.231
Custo histórico	4,83	5.460	1.460	4.000	3.228
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação	3,89	1.795	979	816	1.003
Administração	2,35	1.914	409	1.505	1.543
Custo histórico	4,06	842	344	498	530
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação	0,65	1.072	65	1.007	1.013
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço público de energia elétrica		-	-	-	-
Custo histórico		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		9.169	2.848	6.321	5.774
Em curso					
Distribuição		-	-	-	-
Administração		-	-	-	-
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço público de energia elétrica		-	-	-	-
		-	-	-	-
		9.169	2.848	6.321	5.774

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação/ Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	755	46	78	-	-	-	879
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
A Ratear	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de Projetos	-	-	-	-	-	-	-
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	-	-	-	-	-	-	-
Material em Depósito	-	-	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total das Adições	755	46	78	-	-	-	879

Observação: Para Coopermila que tenham contabilizado reavaliação de elementos de ativos imobilizados, deve ser incluído na Nota um texto sobre a reavaliação, informando todos os detalhes pertinentes.

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a resolução ANEEL nº - 674 de 11/08/2015, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação
	(%)
Distribuição	6,67
Barra de capacitores	6,67
Chave de distribuição	3,57
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	4,35
Regulador de tensão	4,00
Transformador	
Administração central	
Edificações	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das Permissões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à Permissão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na Permissão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem		em R\$ mil
1.	CAMINHAO ATEGO 1719	212
2.	GUINDASTE VEICULAR MARCA PHD	66
3.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 30KVA	14
4.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75KVA	12
5.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75KVA	11
6.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75KVA	9
7.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 30KVA	8
8.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 30KVA	7
9.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 30KVA	7
10.	TRANSFORMADOR MONOFASICO 25KVA	6

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem		em R\$ mil
1.	CARGO 2622 CHASSI	180
2.	GUINDASTE VEICULAR PHD	71
3.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 30KVA	10
4.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 30KVA	9
5.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75KVA	9
6.	CABINE SUPLEMENTAR	9
7.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 75 KVA	8
8.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 45 kVA CLASSE 15kV	7
9.	CARROCERIA FORD CARGO	7
10.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 30KVA	5

6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

i) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de Permissão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/19	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/20	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
Demais Ativos Financeiros Setoriais	-	7	7	-	-	-	-	-	-	-
Majoração PS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	-	7	7	-	-	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	-	7	7	-	-	-	-	-	-	-

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/19	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/20	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
Demais Passivos Financeiros Setoriais	289	222	210	-	-	301	-	-	-	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	109	74	125	-	-	58	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	180	148	85	-	-	243	-	-	-	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	289	222	210	-	-	301	-	-	-	-

7. Empréstimos e Financiamentos

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Data Captação / Repactuação	Tipo de Garantia	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pgto Juros	Frequência Pgto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática Amortização	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo							
																2T-4T2017	2018	2019	2020	2021	2022+	Total	
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar						Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Linha 01 (informar instituição ou linha)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Linha 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	25	-	25	Selecionar		Selecionar	Selecionar						Selecionar	Selecionar	-	-	-	18	-	-	-	18
Linha 01 (Banco do Brasil S.A)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Linha 02 (Cresol - financiamento veículo)	-	25	-	25												-	-	-	18	-	-	-	-
Linha 03 (CAIXA ECO. FEDERAL)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Dívidas Tributárias (Refis, Paes,...)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
União	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar						Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
União 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
União 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Estado	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar						Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Estado 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Município	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Dívidas com Fundo de Pensão	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar						Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensão 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Pensão 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Dívidas com Agentes do Setor	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar						Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Renegociação 01 (credor ou encargo?)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Renegociação 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos Passivos	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar						Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar						Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Outros 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Total por Dívida	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	25	-	25												-	-	-	18,00	-	-	-	18,00
Tributária	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Pensão	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Intra-setoriais	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos (Empresas Relacionadas)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-

Abertura dos Ativos Financeiros – R\$ Mil

LIN	INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pgto Juros	Frequência Pgto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática Amortização	Cronograma de Amortização								
															2T-4T2021	2022	2023	2024	2025	2026+	Total		
9	Ativos Financeiros	-	883	-	883											-	-	-	-	-	-	-	-
9.1	Caixa e Aplicações Financeiras	-	883	-	883	Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar		-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.1	Saldo Final de Caixa - Conta 111	-	321	-	321											-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.2	Aplic. Financ. CDB	-	-	-	-											-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.3	Aplic. Financ. Fundos DI	-	562	-	562											-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.4	Aplic. Financ. Outros Fundos de Invest.	-	-	-	-											-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.5	Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 01	-	-	-	-											-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.6	Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 02	-	-	-	-											-	-	-	-	-	-	-	-
9.2	Mútuos Ativos	-	-	-	-	Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar		-	-	-	-	-	-	-	-
9.2.1	Mútuos 01	-	-	-	-											-	-	-	-	-	-	-	-
9.2.6	Mútuos 02	-	-	-	-											-	-	-	-	-	-	-	-

No exercício de 2020 e 2019 a Coopermila não apresentou registro na rubrica Instrumentos Derivativos.

Composição do Endividamento e Dívida Líquida - R\$ Mil

RESUMO	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Total 2020	Total 2019
Dívida Bruta	-	25	-	25	18
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	25	-	25	18
Tributária	-	-	-	-	-
Fundo de Pensão	-	-	-	-	-
Intrasetoriais	-	-	-	-	-
Mútuos Passivos (Empresas Ligadas)	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-	-
Intrasetoriais Corrente em Atraso	-	-	-	-	-
Tributária Corrente em Atraso	-	-	-	-	-
Derivativos a Pagar	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros	-	883	-	883	765
Alta Liquidez	-	321	-	321	35
Demais Aplicações Financeiras	-	562	-	562	730
Derivativos a Receber	-	-	-	-	-
Mútuos Ativos (Empresas Ligadas)	-	-	-	-	-
Dívida Líquida	-	-	-	-	-

8. Imposto de renda e contribuição social diferidos

No exercício de 2020 e 2019 a Coopermila não apresentou imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias.

9. Provisões para Litígios

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31/12/2019	32	150	383	-	-	-	565
Constituição	-	135	-	-	-	-	135
Baixas/reversão	11	266	-	-	-	-	277
Atualização	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2020	21	19	383	-	-	-	423

10. Obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Nos exercícios de 2020 e 2019 a Coopermila não registrou nenhum valor nestas rubrica.

11. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2020 e de R\$ 291 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

“Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite

quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP –M da Fundação Getulio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo”.

“Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).”

	Número de associados	Número quotas partes	%
Associados	1.084	291	100

Reservas de Capital

Reservas de Capital	2020	2019
Remuneração do imobilizado em curso até 31/12/2001	-	-
Doações e subvenções para investimentos	-	-
Conta de resultados a compensar (CRC)	-	-
Outras	2.811	3.003
	2.811	3.003

Reservas de lucros

Reservas de sobras	2020	2019
Reserva legal	1.681	1.633
sobras a realizar	-	-
Reserva para investimentos	3.269	2.850
	4.950	4.483

A reserva legal é constituída com base em 10% da sobra líquida do exercício pela legislação societária.

Ajustes de exercícios anteriores

A permissionária não apresentou em suas demonstrações ajustes de exercícios anteriores.

12. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Fornecimento - Faturado	1.279	1.240	18.611	18.614	10.878	10.155
Residencial	255	216	425	349	258	205
Industrial	4	6	11509	11.801	7.175	7.030
Comercial	45	43	211	145	141	95
Rural	955	955	6271	6.149	3.217	2.753
Poder público	17	17	10	11	6	7
Iluminação pública	1	1	161	146	67	58
Serviço público	2	2	24	13	14	7
Suprimento Faturado					-	-
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado					-	-
Consumidores Cativos					-	-
Consumidores Livres					-	-
Encargos de conexão de agentes de geração					-	-
Permissionárias					-	-
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado					-	-
(-) Transferências					-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda					-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos					-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias					-	-
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado					1	-
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva					-	-
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução					-	-
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros					-	-
Setoriais					50	(64)
Serviços Cobráveis					-	1
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					1.624	1.688
Total	1.279	1.240	18.611	18.614	12.553	11.780

13. Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Nos exercícios de 2020 e 2019, a Coopermil não efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

14. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2020	2019
Pessoal	885	831
Remuneração	575	558
Encargos	246	212
Previdência privada - Corrente	-	-
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	-	-
Programa de demissão voluntária	-	-
Despesas rescisórias	-	-
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	-	-
Outros benefícios - Corrente	64	61
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Outros	-	-
Administradores	190	183
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	190	183
Benefícios dos administradores	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Total	1.075	1.014

15. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social é demonstrada a seguir:

	2020	2019
Sobras antes do imposto de renda e contribuição social	-	-
Imposto de renda e contribuição social calculados (X% e X%)	-	-
Efeitos fiscais sobre:	-	-
Participação nos resultados	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-
Incentivos fiscais	-	-
Encargos capitalizados	-	-
Compensação da CSLL e com a Cofins	-	-
Outros	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	-

16. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada - até a rubrica de Resultado da Atividade - de 31 de dezembro de 20X1, das Unidades de Negócio: Geração (G), Transmissão (T) e Comercialização (C).

R\$ Mil em 2020	Geração	Transmissão	Comercialização	Total
Receita / Ingresso				
Fornecimento de energia elétrica				
Suprimento de energia elétrica				
Energia Elétrica de Curto Prazo				
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição				
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais				
Serviços cobráveis				
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido				
Outras receitas				
Tributos				
ICMS				
PIS-PASEP				
Cofins ISS				
ISS				
Encargos - Parcela "A"				
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D				
Programa de Eficiência Energética - PEE				
Reserva Global de Reversão - RGR				
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE				
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH				
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE				
Outros encargos				
Receita líquida / Ingresso líquido				
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"				
Energia elétrica comprada para revenda				
Encargo de transmissão, conexão e distribuição				
Encargos e demais despesas setoriais				
Perdas pelo valor de indenização / renovação				
Provisão de baixa ou Baixa de RTP diferida				
Provisão de baixa ou Baixa de CVA Ativa e Demais ativos financeiros setoriais				
(-) Reversão de devolução tarifária				
(-) Reversão de CVA Passiva e Demais passivos financeiros setoriais				
Outros				
Matéria-prima e Insumos para produção de energia elétrica				
Reembolso de CCC/CDE de combustível para produção de energia elétrica				
Resultado antes dos custos gerenciáveis				
Custos gerenciáveis - Parcela "B"				
Pessoal e administradores				
Material				
Serviços de terceiros				
Arrendamento e aluguéis				
Seguros				
Doações, contribuições e subvenções				
Provisões				
Perdas na alienação de bens e direitos				
(-) Recuperação de despesas				
Tributos				
Depreciação e amortização				
Gastos diversos				
Outras Receitas Operacionais				
Outras Despesas Operacionais				
Resultado da Atividade				

Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

A permissionária possui somente uma Unidades de Negócio.

17. Revisão e Reajuste Tarifário

17.1. Revisão Tarifária Periódica

A ANEEL submeteu à Audiência Pública nº 19/2011. as metodologias e os critérios gerais para o primeiro ciclo de revisões tarifárias periódicas das permissionárias de serviço público de distribuição de energia.

Após análise das contribuições recebidas, a ANEEL aprimorou as propostas metodológicas e as submeteu à primeira etapa de Audiência Pública, de modo a proporcionar aos interessados a oportunidade de oferecer contribuições adicionais para a metodologia e critérios a serem adotados.

Por fim, a Resolução Normativa nº 537, de 15 de março de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 555 de 27, de junho de 2013, aprovou o Módulo 8.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia e os procedimentos gerais para realização do primeiro Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas das Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica - CRTP.

De acordo com o contrato de Permissão, a revisão tarifária desta Coopermila deveria ter ocorrido no dia 28 de setembro de 2012. Tendo em vista as discussões em andamento da metodologia a ser aplicada no 1º ciclo de revisão tarifária, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1355/2012., resolveu manter as mesmas tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2011, até que a nova metodologia seja definida e aplicada.

Essas novas tarifas, produziram efeitos retroativos a partir de 28 de setembro de 2012 até 27 de setembro de 2013. Em setembro de 2013, a ANEEL homologou a revisão tarifária da Coopermila através da Resolução Homologatória nº 1.609./2013.

A revisão tarifária peridica do 2º ciclo para as tarifas da Cooperativa ocorreu no ano de 2017. Adicionalmente, por meio da Audiência Pública nº 062/2015, foram discutidas alterações na Estrutura Tarifária das permissionárias, a serem aplicadas em grande parte nesta revisão tarifária. Essas alterações foram consolidadas no Módulo 8.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 704, de 28 de março de 2016.

17.2. Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de permissão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme mencionado no parágrafo anterior.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 2.786, de 06 de outubro de 2020, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Coopermila cujo reajuste médio foi de 10,00%, correspondendo a um efeito médio a ser percebido pelos consumidores.

17.3. Composição da Base de Remuneração Regulatória (Receita Requerida)

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser "blindada". Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre as data-base do segundo e terceiro ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e

e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória – BAR.

17.4. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

A Base de Anuidade Regulatória (BAR) também esta inclusa na parcela B estabelecida no PRORET 8.4 obedecendo a limitação pré estabelecida neste submodulo.

17.5. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

A metodologia aplicada as permissionárias não prevê ajuste da parcela B em função dos investimentos realizados.

17.6. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 10.3 do PRORET, que trata da revisão tarifária das permissionárias de distribuição de energia elétrica, a revisão tarifária da Coopermila é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Descrição	Receita Último IRT (R\$)	Receita Verificada (R\$)	Revisão (R\$)	Var Projetado (%)	Impacto na Revisão Tarifária (%)	Part. Receita (%)
1. PARCELA A (1.1 + 1.2 + 1.3)	8.044					
1.1. Encargos Setoriais	1.164					
TFSEE	11	-				
CDE	1.012	-				
PROINFA	141	-				
P&D (Eficiência Energética)	0	-				
1.2. Transmissão	1.742					
Rede Básica	0	-	-	-	-	-
Rede Básica Fronteira Itaipu	0	-	-	-	-	-
Conexão CUSD	1.742	-	-	-	-	-
Outros	0	-	-	-	-	-
1.3. Compra de Energia	5.138					
CCEAR Existente	0	-	-	-	-	-
CCEAR Nova						
Contratos Bilaterais	5.138					
Itaipu	0	-	-	-	-	-
2. PARCELA B (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	2.283					
2.1. Custos Operacionais + Anuidades	1.890					
2.2. Remuneração	89					
2.3. Depreciação	254					
2.4. Receitas Irrecuperáveis	1					
2.5. Outras Receitas	49					
3. Reposicionamento Econômico	7,21%					
4. Componentes Financeiros	(953)					
5. Reposicionamento com Financeiros	-2,68%					
6. Financeiros Retirados do IRT anterior						
7. Efeito para Consumidor	10,00%					

18. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Coopermila seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Coopermila seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas

regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83
BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2020			2019		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo							
Ativo circulante		3.093	-	3.093	2.736	0	2.736
Caixa e equivalentes de caixa		883	-	883	765	-	765
Consumidores		1.578	-	1.578	1.525	-	1.525
Serviços em curso		-	-	-	0	-	0
Tributos compensáveis		51	-	51	35	-	35
Depositos judiciais e cauções		8	-	8	8	-	8
Almoxarifado operacional		403	-	403	249	-	249
Ativos financeiros setoriais		0	-	0	0	-	0
Despesas pagas antecipadamente		1	-	1	2	-	2
Outros ativos circulantes		169	-	169	152	0	152
Ativo não circulante		7.643	816	6.827	7.353	1.003	6.350
Consumidores		357	-	357	356	1	357
Tributos compensáveis		56	-	56	27	-	27
Outros ativos não circulantes		-	(2.391)	2.391	-	(2.012)	2.012
Bens e atividades não vinculadas à concessão		861	-	861	861	-	861
Imobilizado		6.320	4.426	1.894	6.060	4.366	1.694
Intangível		49	(1.219)	1.268	49	(1.350)	1.399
Total do ativo		10.736	816	9.920	10.089	1.003	9.086
Passivo							
Passivo circulante		1.939	-	1.939	1.733	-	1.733
Fornecedores		831	-	831	793	-	793
		25	-	25	18	-	18
Obrigações sociais e trabalhistas		121	-	121	82	-	82
Tributos		353	-	353	257	-	257
Provisão para litígios		40	-	40	182	-	182
Encargos setoriais		86	-	86	77	-	77
Passivos financeiros setoriais		301	-	301	289	-	289
Outros passivo circulantes		182	-	182	35	-	35
Passivo não circulante		600	-	600	383	-	383
Provisão para litígios		383	-	383	383	-	383
Passivos financeiros setoriais		-	-	-	-	-	-
Tributos		217	-	217	-	-	-
Total do passivo		2.539	-	2.539	2.116	0	2.116
Patrimônio líquido							
Capital social		291	-	291	291	-	291
Outros Resultados Abrangentes		2.811	816	1.995	3.003	1.003	2.000
Reserva de Sobras		4.950	-	4.950	4.483	-	4.483
Sobras a disposição da AGO		145	0	145	196	-	196
Total do patrimônio líquido		8.197	816	7.381	7.973	1.003	6.970
Total do passivo e do patrimônio líquido		10.736	816	9.920	10.089	1.003	9.086

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Conciliação Demonstração do Resultado

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

Notas	2020			2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade						
Receita / Ingresso	12.553	1.015	13.568	11.780	817	12.597
Fornecimento de energia elétrica	10.929	-	10.929	10.091	-	10.091
Serviços cobráveis	1	-	1	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	1.623	-	1.623	1.688	-	1.688
Outras receitas viculadas	-	1.015	1.015	-	817	817
Tributos	2.619	-	2.619	2.362	-	2.362
ICMS	2.619	-	2.619	2.362	-	2.362
Encargos - Parcela "A"	1.005	-	1.005	887	-	887
Pesquisa e desenvolvimento - p&d	0	-	0	0	-	0
Programa de eficiência energética - pee	0	-	0	0	-	0
Conta de desenvolvimento energético - cde	942	-	942	596	-	596
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee	10	-	10	10	-	10
Outros encargos	53	-	53	281	-	281
Receita líquida / Ingresso líquido	8.929	1.015	9.944	8.531	817	9.348
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	6.709	-	6.709	5.964	-	5.964
Energia elétrica comprada para revenda	5.062	-	5.062	4.482	-	4.482
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra	163	-	163	127	-	127
Encargo de uso do sistema de distribuição	1.484	-	1.484	1.355	-	1.355
Resultado antes dos custos gerenciáveis	2.220	1.015	3.235	2.567	817	3.384
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"	2.008	(1.015)	3.023	2.126	(817)	2.943
Pessoal e administradores	1.075	-	1.075	1.014	-	1.014
Material	276	-	276	178	-	178
Serviços de terceiros	271	-	271	289	-	289
Seguros	13	-	13	2	-	2
Perdas na alienação de bens e direitos	-	-	-	0	0	-
(-) Recuperação de Despesas	-	-	-	-	-	-
Tributos	147	-	147	26	-	26
Depreciação e amortização	289	-	289	248	-	248
Gastos diversos da atividade vinculada	255	(614)	869	249	(704)	953
Outras receitas operacionais	401	(401)	-	113	(113)	-
Outras despesas operacionais	83	-	83	233	-	233
Resultado da Atividade	212	-	212	441	-	441
Resultado financeiro	272	-	272	213	-	213
Receita financeiras	293	-	293	229	-	229
Despesas financeiras	21	-	21	16	-	16
Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras	484	-	484	654	-	654
(-) Contribuição social	-	-	-	-	-	-
(-) Imposto de renda	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido das Operações em Continuidade	484	-	484	654	-	654
Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade						
básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados						

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

18.1. Consumidores

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária.

18.2. Ativos e passivos financeiros setoriais

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária para o exercício de 2020.

Os ativos e passivos setoriais estão em concordância com o OPC 08.

18.3. Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito de receber indenização. Estes lançamentos foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Na contabilidade regulatória esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4. Imobilizado

18.4.1. Reavaliação compulsória

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

18.4.2. Depreciação

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

18.5. Intangível

18.5.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

18.5.2. Depreciação

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

18.6.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço

18.6.2. Amortização

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço.

18.7. Efeitos de contabilização de contratos de permissão (ICPC 01)

18.7.1. Ativo financeiro

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.2. Ativo intangível

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.3. Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes de aplicação do ICPC 01 e OCPC 05, que por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado a permissão, deve ser reconhecido conforme aplicação do IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO e CUSTO DE CONSTRUÇÃO do ativo intangível da permissão.

18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)

Não foi aplicado qualquer remuneração aos ativos financeiros.

18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Não houve registro de ajuste a impostos e contribuições diferidos, visto que a permissionária opera com associados que Tem o privilegio fiscal da isenção.

18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2020	2019
Saldos no início do exercício	8.197	7.973
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(816)	(1.003)
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	(816)	(1.003)
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	-	-
.....	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Saldos no fim do exercício	7.381	6.970

Reavaliação regulatória compulsória - o efeito é decorrente da aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º ciclo de revisão tarifaria periódica, que não é aceito na contabilidade societária.

18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2020	2019
Sobras (perdas) líquido conforme contabilidade societária	484	654
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	-	-
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	-	-
Depreciação – reavaliação regulatória compulsória	-	-
...	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Lucro (prejuízo) líquido regulatório	484	654

Ativos e passivos financeiros setoriais - o efeito é decorrente da realização de passivo financeiro proveniente do 1º ciclo de revisão tarifaria periodica que não é aceito na contabilidade societária.

19. Formatação básica das notas explicativas

As notas explicativas da administração que integram estas demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência a legislação vigente e teve sua divulgação autorizada pelo Conselho de Administração e assembleia geral ordinária.

Atendem satisfatoriamente aos princípios contábeis aplicados no Brasil as determinações da contabilidade regulatória com Dados expressos em, milhares de reais.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Balanço social – 2020

Responsabilidade social é expressa por grandes gestos costumeiros de filantropia não motivados por considerações de marketing ou relações públicas. É mais do que garantir que o produto da cooperativa seja seguro e confiável. É mais do que gerar riquezas e empregos e recolher impostos na condução normal dos negócios.

É uma atitude de integrar-se estendendo a mão aos mais carentes, ajudando minimizar os problemas sociais e ter solidariedade como um valor que permeia e baliza toda a atuação da permissionária, sem prejuízo de suas metas empresariais e comerciais.

Tendo participado da equalização das questões sociais mais graves no município em que atua relacionado especificamente com o setor de energia elétrica, a permissionária continua ampliando sua atuação de caráter comunitário, a fim de auxiliar a resolver outros problemas que afetam seus associados.

Estendendo a todos os benefícios da eletricidade

A manutenção do compromisso da universalização do atendimento ao benefício de distribuição de energia elétrica a nossos associados consumidores caracteriza nos a marca de importante atuação social,, considerando a dificuldade geográfica e econômica de nossa área de permissão.

Preservando o meio ambiente

Construindo redes com responsabilidade ambiental

A permissionária tem compromisso com o meio ambiente, sempre projetando e construindo redes evitando supressão de matas e outros danos a natureza.

Filantropia

A Coopermila atendendo a decisão da assembleia geral utilizou recursos do Fates no R\$ 50,96 Mil as despesas com assistência social a associados e dependentes mediante convênio firmado com a AFMILA – Associação dos funcionários da COOPERMILA.

Serviços	Societária	
	2020	2019
Consultas médicas	330	270
Atendimentos odontológicos	420	265
Exames laboratoriais	852	732

Programa de estagiários

Mediante convênio com diversas instituições de ensino, a permissionária oferece oportunidade de estágio que realizam a complementação de ensino beneficiando 01 estagiário no exercício.

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83

Exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	2019			2018			
	R\$ mil			R\$ mil			
1 - Base de cálculo							
Receita Líquida (RL)			9.348			7.528	
Sobra operacional (SO)			654			622	
Folha de Pagamento Bruta (FPB)			1.014			922	
		% sobre				% sobre	
2 - Indicadores sociais internos	R\$ mil	FPB	RL	R\$ mil	FPB	RL	
Alimentação - Auxílio alimentação e outros	36	3,55%	0,39%	32	3,47%	0,43%	
Encargos sociais compulsórios	212	20,91%	2,27%	236	25,60%	3,13%	
Saúde - Convênio assistencial e outros benefícios	15	1,48%	0,16%	13	1,41%	0,17%	
Capacitação e desenvolvimento profissional	7	0,69%	0,07%	4	0,43%	0,05%	
Seguro de vida	2	0,20%	0,02%	2	0,22%	0,03%	
Roupas profissionais	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	
Total	272	26,82%	2,91%	287	31,13%	3,81%	
		% sobre				% sobre	
3 - Indicadores sociais externos	R\$ mil	SO	RL	R\$ mil	SO	RL	
Doações e contribuições	33	5,05%	0,35%	28	4,50%	0,37%	
Total de contribuições para sociedade	33	5,05%	0,35%	28	4,50%	0,37%	
Tributos - excluídos encargos sociais	2.389	365,29%	25,56%	1.772	284,89%	23,54%	
Federais - (PIS, COFINS, IR, CS)	6	0,92%	0,06%	5	0,80%	0,07%	
Estaduais - (ICMS, IPVA)	2.375	363,15%	25,41%	1.760	282,96%	23,38%	
Municipais - (IPTU, Alvará)	8	1,22%	0,09%	7	1,13%	0,09%	
Total	2.422	370,34%	25,91%	1.800	289,39%	23,91%	
		% sobre				% sobre	
4 - Indicadores ambientais	R\$ mil	SO	RL	R\$ mil	SO	RL	
Relacionamento com a operação da empresa							
Programa de Combate ao Desperdício de Energia Elétric	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Programas especiais/Projetos externos							
Sistema de Gestão Ambiental - SGA	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Distribuição e plantio de mudas de árvores	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Total	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:	() não possui metas	() não possui metas		() não possui metas			
	() cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 0 a 50%		() cumpre de 0 a 50%			
	() cumpre de 51 a 75%	() cumpre de 51 a 75%		() cumpre de 51 a 75%			
	(x) cumpre de 76 a 100 %	() cumpre de 76 a 100 %		() cumpre de 76 a 100 %			

Continua...

...Continuação

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
5 - Indicadores do corpo funcional	em unidades	em unidades
Empregados no final do período	10	11
Escolaridade dos empregados		
Superior e extensão universitária	5	4
Com ensino médio	5	6
Com ensino fundamental	0	1
Faixa etária dos empregados		
Abaixo de 30 anos	7	7
De 30 a 45 anos (exclusive)	3	3
Acima de 45 anos	1	1
Admissões durante o período	5	3
Demissões durante o período	5	3
Mulheres que trabalham na empresa	3	4
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de mulheres	-	-
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de gerentes	-	-
Negros que trabalham na empresa	1	1
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de negros	-	-
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de gerentes	-	-
Portadores de necessidades especiais	-	-
Dependentes	8	7
Estagiários	-	-
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	-	-
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	5.060	5.075
Acidentes de trabalho	-	-
Nos processos de gestão da empresa os órgãos de decisão em 2008 e 2007 foram definidos por:	Conselho de administração	
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	Departamento técnico	
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	Diretoria	
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	São sugeridos	
Quanto à participação dos empregados em programas de trabalho voluntário, a empresa:	Apóia	
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pessoal	20,67%	22,67%
Governo	59,99%	57,99%
Financiadores	0,70%	0,72%
Associados	18,64%	18,62%

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

Senhores associados

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller - COOPERMILA submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração em conjunto com as Demonstrações Financeiras e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, conforme disposições estatutárias.

Mensagem da Administração

A COOPERMILA mantém práticas de relacionamento comercial com seus associados alicerçado, principalmente, na qualidade de seu produto, energia elétrica e serviços.

O empenho na preservação da credibilidade junto aos associados, sociedade e na força de sua marca e em sua participação efetiva no desenvolvimento sócio-econômico em toda sua área de atuação.

O investimento nos meios de comunicação e a busca novas formas de relacionamento para oferecer opções mais cômodas e ágeis de contato do associado com a Cooperativa são tratados com relativa importancia.

Mantivemos a política de gestão dos recursos humanos, adotando de forma definitiva a melhor prática de remuneração de nossos empregados observando o planejamento financeiro anual.

No exercício de 2020, participamos de vários eventos na INFRACOOOP (Confederação Nacional das Cooperativas de infraestrutura) e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, com objetivo de se interar das ações e mudanças obrigatórias para as cooperativas de infraestrutura agentes do setor elétrico brasileiro, para subsidiar os associados em suas decisões.

O investimento em capacitação e treinamento de pessoal, com vistas às novas exigências regulatórias foram limitados porém cumpriu se todas as obrigações legais.

Por fim, afirmamos que todos os resultados alcançados, no ano de 2020, são resultantes de trabalho arduo e muita dedicação.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente

Oclandio Mazon
Secretário

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

São José (SC), 16 de abril de 2021.

Ilmos. Srs. Diretores da

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

Lauro Muller - SC

Concluindo os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis regulatórias correspondentes ao exercício de 2020, encaminhamos o Relatório de Auditoria sobre os exames realizados nos dias 15 e 16 de abril de 2021, contendo:

Relatório Demonstrações Contábeis Regulatórias

- i) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis regulatórias
- j) Demonstrações Contábeis
- k) Balanço Patrimonial
- l) Demonstração do Resultado
- m) Mutações do Patrimônio Líquido
- n) Demonstração do Fluxo de Caixa
- Notas Explicativas

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações


Assinado de forma digital por
HERMENEGILDO JOAO HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953 VANONI:29601045953
Dados: 2021.04.19 14:09:24 -03'00'

Hermenegildo João Vanoni
Sócio Gerente

Rua Vereador Mário Coelho Pires, nº 1060, Sala 11 - Campinas - CEP 88.101 – 090 – São José – SC
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259-2444 – e-mail: audiconsult@audiconsult.com.br 1

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

Aos

Srs. Associados e Administradores da

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

Lauro Muller - SC

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCRs, da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros Assuntos

A **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, com data de 15 de janeiro de 2021.

AUDICONSULT

AUDICONSULT Auditores S/S

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

302 Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

303 Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

304 Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

305 Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 16 de abril de 2021.

HERMENEGILDO JOAO

VANONI:29601045953

 Assinado de forma digital por HERMENEGILDO
JOAO VANONI:29601045953

Dados: 2021.04.19 14:09:47 -03'00'

Hermenegildo João Vanoni
Contador – CRC-SC 14.874/O -7 SC

AUDICONSULT Auditores S/S
Registro: CRC-SC 4.012 SC

Rua Vereador Mário Coelho Pires, nº 1060, Sala 11 - Campinas - CEP 88.101 – 090 – São José – SC
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259-2444 – e-mail: audiconsult@audiconsult.com.br 3

BALANÇO PATRIMONIAL
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2020	2019
Ativo			
Ativo circulante		3.093	2.736
Caixa e equivalentes de caixa	5	883	765
Consumidores	7	1.578	1.525
Serviços em curso	8	0	0
Tributos compensáveis	9	51	35
Depositos judiciais e cauções		8	8
Almoxarifado operacional	10	403	249
Ativos financeiros setoriais		0	0
Despesas pagas antecipadamente	11	1	2
Outros ativos circulantes	12	169	152
Bens destinados a alienação		861	861
Ativo não circulante		6.782	6.492
Consumidores		357	356
Tributos compensáveis	9	56	27
Imobilizado	15	6.320	6.060
Intangível	15	49	49
Total do ativo		10.736	10.089

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER

CNPJ 75.568.254/0001-83

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Passivo			
Passivo circulante		1.939	1.733
Fornecedores	16	831	793
Empréstimos e financiamentos		25	18
Obrigações sociais e trabalhistas	18	121	82
Tributos	19	353	257
Provisão para litígios	20	40	182
Encargos setoriais	21	86	77
Passivos financeiros setoriais	22	301	289
Obrigações com associados		-	-
Outros passivo circulantes	23	182	35
Passivo não circulante		600	383
Provisão para litígios	20	383	383
Passivos financeiros setoriais		-	-
Tributos	24	217	-
Total do passivo		2.539	2.116
Patrimônio líquido			
Capital social	25	291	291
Outros Resultados Abrangentes		2.811	3.003
Reserva de Sobras	27	4.950	4.483
Sobras a disposição da AGO	28	145	196
Total do patrimônio líquido		8.197	7.973
Total do passivo e do patrimônio líquido		10.736	10.089

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER
75.568.154/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Operações em continuidade			
Receita / ingresso		12.553	11.780
Fornecimento de energia elétrica		10.929	10.091
Serviços cobráveis	1	1	1
Doações, contribuições e subvenções		1.623	1.688
Tributos		2.619	2.362
ICMS		2.619	2.362
Encargos - Parcela "A"		1.005	887
Pesquisa e desenvolvimento - p&d		0	0
Programa de eficiência energética - pee		0	0
Conta de desenvolvimento energético - cde		942	596
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee		10	10
Outros encargos		53	281
Receita líquida / Ingresso líquido		8.929	8.531
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"		6.709	5.964
Energia elétrica comprada para revenda		5.062	4.482
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa		163	127
Encargo de uso do sistema de distribuição		1.484	1.355
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		2.220	2.567
Custos gerenciáveis - Parcela "B"		2.008	2.126
Pessoal e administradores		1.075	1.014
Material		276	178
Serviços de terceiros		271	289
Seguros		13	2
Perdas na Alienação de Bens e Direitos		0	0
(-) Recuperação de Despesas		0	-
Tributos		147	26
Depreciação e amortização		289	248
Gastos diversos		255	249

Outras receitas operacionais	401	113
Outros despesas operacionais	83	233
	<hr/>	<hr/>
Resultado da Atividade	212	441
Resultado financeiro	272	213
Receita financeiras	293	229
Despesas financeiras	21	16
	<hr/>	<hr/>
Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras	484	654
(-) Contribuição social	-	-
(-) Imposto de renda	-	-
	<hr/>	<hr/>
Resultado Líquido das Operações em Continuidade	484	654

Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade

básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação regulatória						Total
	Ajustes de	Reservas de sobras			Saldo a		
	avaliações	Reserva			disposição		
	social	FEMSD	FATES	da AGO			
	patrimoniais	legal					
Saldos em 31 de dezembro de 2018	284	3.207	1.568	2.204	101	187	7.551
Capital social							
Integralização de quotas	14	-	-	-	-	-	14
Capital a integralizar	(7)	-	-	-	-	-	(7)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
VNR -Reavaliação		(204)					(204)
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	-	-	-	(34)	(187)	(221)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	196	196
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	65	-	-	-	65
Fates	-	-	-	-	65	-	65
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	514	-	-	514
Saldos em 31 de dezembro de 2019	291	3.003	1.633	2.718	132	196	7.973
Capital social							
Integralização de quotas	15	-	-	-	-	-	15
Capital a integralizar	(15)	-	-	-	-	-	(15)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
VNR -Reavaliação	-	(192)	-	-	-	-	(192)
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	-	-	-	(67)	(196)	(263)

Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	145	145
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	48	-	-	-	48
Fates	-	-	-	-	48	-	48
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	438	-	-	438
<hr/>							
9Saldos em 31 de dezembro de 2020	291	2.811	1.681	3.156	113	145	8.197
<hr/>							

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER

CNPJ 75.568.154/0001-83

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	-	-
	2020	2019
Atividades operacionais		
Sobra líquida do exercício	484	654
Ajuste ao resultado líquido	289	248
Depreciação e amortização	289	248
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
Resultado ajustado do exercício	773	902
Variações no ativo circulante	(239)	(696)
Consumidores	(53)	(677)
Tributos compensáveis	(16)	(7)
Amoxarifado operacional	(154)	(19)
Despesas antecipadas	1	-
Outros ativos circulantes	(17)	7
Variações no passivo circulante	206	437
Fornecedores	38	10
Empréstimo, financiamentos	7	(27)
Obrigações sociais e trabalhistas	39	10
Tributos	96	52
Provisões para litígios	(142)	150
Encargos setoriais	9	34
Passivos financeiros setoriais	12	228
Outros passivos circulantes	147	(20)
Variações no ativo não circulante	(30)	(5)
Consumidores	(1)	-
Tributos compensáveis	(29)	(5)
Variações no passivo não circulante	217	-
Provisão para litígios	-	-
Tributos	217	0
Total das atividades operacionais	927	638

Atividades de investimento		
Aumento de investimento	-	-
Pagamento pela compra de bens para imobilizado	(550)	(363)
	<u>(550)</u>	<u>(363)</u>
Atividades de financiamento		
VNR - reavaliação	(192)	(204)
Utilização das reservas	(67)	(34)
Aumento de capital pelos sócios	0	7
Utilização das sobras	-	-
	<u>(259)</u>	<u>(231)</u>
Total das atividades de investimento		
	<u>(550)</u>	<u>(363)</u>
Total das atividades de financiamento		
	<u>(259)</u>	<u>(231)</u>
Total dos efeitos no caixa e equivalente de caixa		
	<u>118</u>	<u>44</u>
Saldo inicial de caixa	765	721
Saldo final de caixa	<u>883</u>	<u>765</u>
Varição do caixa e equivalente de caixa	<u>118</u>	<u>44</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

75.568.154/0001-83

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

183 Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Cooperativa é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de Permissão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com o contrato de permissão de distribuição, a Coopermila está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Cooperativa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as permissões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Cooperativa pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Coopermila solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, (=) feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas permissionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

*** Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Coopermila. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatória

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias apresentadas nas notas explicativas 02 e 03, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Ativos e passivos financeiros setoriais: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de Permissão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de Permissão.

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 06 de março de 2013. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (Permissão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Coopermila agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente

☐ fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

Obrigações especiais vinculadas à Permissão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das permissionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para sobras acumuladas líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social - nota explicativa nº.....(nota societária de abrangentes)

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de março de 2013, com base em Laudo de Reavaliação e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Coopermilá é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

☐ **Consumidores e Permissionárias**

Composição das Contas a Receber

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES						Total	Provisão p/ Devedores Duvidosos	VALORES RENEGOCIADOS				TOTAL 2020	TOTAL 2019	
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA						RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA				Provisão p/ Devedores Duvidosos
	Até 60 dias	Mais de 60	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a	Mais de 360			Até 60	Mais de 60	Até 60 dias	Mais de 60			
Fornecimento de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Residencial	32	-	-	-	-	-	32	-	-	-	-	-	32	25	
- Industrial	1.066	-	-	-	-	-	1.066	-	357	-	-	-	1.423	1.448	
- Comercial	16	-	-	-	-	-	16	-	-	-	-	-	16	19	
- Rural	446	-	-	-	-	-	446	(1)	-	-	-	-	445	372	
- Poderes Públicos	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	
- Iluminação Pública	9	-	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-	9	5	
- Serviço Público	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	0	
- Serviço Taxado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Fornecimento Não Faturado	8	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	7	
TOTAL	1.579						1.579	(1)	357				1.935	1.877	

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 605, de 11/03/2014, item 7.2.8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;

Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e
Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER

75.568.154/0001-83

5. Imobilizado

A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço -	R\$ Mil	Valor bruto	Adições	Baixas	Transferências	Reavaliação	Valor bruto	Adições	Depreciação	Valor líquido	Valor líquido	Obrigações	Amortização	Obrigações
		em	(A)	(B)	(C)		em	líquidas =	acumulada	em	em	especiais	acumulada	especiais
		31/12/2019					31/12/2020	(A)-(B)+(C)		31/12/2020	31/12/2019	brutas		líquidas
Distribuição		7.153	876	774	-	-	7.255	102	2.439	4.816	4.517	-	-	-
Terrenos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos		6.868	561	774	-	-	6.655	(213)	2.222	4.433	4.374	-	-	-
Veículos		277	315	-	-	-	592	315	215	377	137	-	-	-
Móveis e utensílios		8	-	-	-	-	8	-	2	6	6	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração		1.910	3	-	-	-	1.913	3	409	1.504	1.543	-	-	-
Terrenos		546	-	-	-	-	546	-	-	546	546	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias		1.114	-	-	-	-	1.114	-	260	854	879	-	-	-
Máquinas e equipamentos		107	0	-	-	-	107	-	67	40	49	-	-	-
Veículos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios		143	3	-	-	-	146	3	82	64	69	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal		9.063	879	774	-	-	9.168	105	2.848	6.320	6.060	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo Imobilizado em Curso -	R\$ Mil	Valor bruto	Adições	Baixas	Transferências	Reavaliação	Valor bruto	Adições	Depreciação	Valor líquido	Valor líquido	Obrigações	Amortização	Obrigações
		em	(A)	(B)	(C)		em	líquidas =	acumulada	em	em	especiais	acumulada	especiais
		31/12/2019					31/12/2020	(A)-(B)+(C)		31/12/2020	31/12/2019	brutas		líquidas

								-					
Distribuição	-	876	876	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
Máquinas e equipamentos	-	561	561	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	315	315	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
								-					
Administração	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	879	879	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
Total do Ativo Imobilizado	9.063	1.758	1.653	-	-	9.168	105	2.848	6.320	6.060	0	-	0

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER

75.568.154/0001-83

A composição do intangível é como segue:

Ativo Intangível em Serviço - R\$ Mil	Valor bruto	Adições	Baixas	Transferências	Reavaliação	Valor bruto	Adições	Amortização	Valor	Valor
	em					em			líquidas =	líquido em
	31/12/2019	(A)	(B)	(C)		31/12/2020	(A)-(B)+(C)	acumulada	31/12/2020	31/12/2019
Distribuição	53	-	-	-	-	53	-	29	24	24
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softw ares	53	-	-	-	-	53	-	29	24	24
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	54	0	-	-	-	54	0	29	25	25
Softw ares	54	-	-	-	-	54	0	29	25	25
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	107	0	-	-	-	107	0	58	49	49
Ativo Intangível em Curso - R\$ Mil										
Distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softw ares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softw ares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo Intangível	107	0	-	-	-	107	-	58	49	49

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER
75.568.154/0001-83

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor				Reavaliação	Valor		Adições líquidas = (A)-(B)+(C)
	bruto em	Adições	Baixas	Transferências		bruto em		
		(A)	(B)	(C)				
	31/12/2019				31/12/2020		(A)-(B)+(C)	
AIS Bruto	6.868	561	774	-	-	6.655	(213)	
Transformador de Distribuição	1.598	201	258	-	-	1.541	(57)	
Medidor	199	25	13	-	-	211	12	
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	1.231	66	114	-	-	1.183	-48	
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	3.761	264	389	-	-	3.636	-125	
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Máquinas e Equipamentos	79	5	-	-	-	84	5	
Obrigações Especiais do AIS Bruto	0	0	-	-	-	0	0	
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D,	-	-	-	-	-	-	-	
Universalização	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	
Originadas da Receita	-	-	-	-	-	-	-	
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	

	2020				2019
	Taxas anuais	Depreciação e		Valor líquido	Valor líquido
	médias de	Bruto	amortização		
	depreciação (%)	acumulada			
Em serviço				-	
Distribuição	4,36	7.255	2.439	4.816	4.231
Custo histórico	4,83	5.460	1.460	4.000	3.228

Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação	3,89	1.795	979	816	1.003
Administração	2,35	1.914	409	1.505	1.543
Custo histórico	4,06	842	344	498	530
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação	0,65	1.072	65	1.007	1.013
Atividades não vinculadas à concessão do		-	-	-	-
Serviço público de energia elétrica					
Custo histórico		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		9.169	2.848	6.321	5.774
Em curso					
Distribuição		-	-	-	-
Administração		-	-	-	-
Atividades não vinculadas à concessão do		-	-	-	-
Serviço público de energia elétrica					
		-	-	-	-
		9.169	2.848	6.321	5.774

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso -	Material /	Serviços de	Mão de Obra	Juros	Depreciação/	Outros	Total
R\$ Mil	Equipamentos	Terceiros	Própria	Capitalizados	Amortização	Gastos	
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	755	46	78	-	-	-	879
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
A Ratear	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de Projetos	-	-	-	-	-	-	-
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	-	-	-	-	-	-	-
Material em Depósito	-	-	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total das Adições	755	46	78	-	-	-	879

Para Coopermila que tenham contabilizado reavaliação de elementos de ativos imobilizados, deve ser incluído na Nota um texto sobre a reavaliação, informando todos os detalhes pertinentes.

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a resolução ANEEL nº - 674 de 11/08/2015, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação
	(%)
Distribuição	6,67
Barra de capacitores	6,67
Chave de distribuição	3,57
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	4,35
Regulador de tensão	4,00
Transformador	

Administração central	
Edificações	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das Permissões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à Permissão, quando destinados

alienação, determinando que o produto das alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na Permissão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.	CAMINHO ATEGO 1719	212
2.	GUINDASTE VEICULAR MARCA PHD	66
3.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 30KVA	14
4.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75KVA	12
5.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75KVA	11
6.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75KVA	9
7.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 30KVA	8
8.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 30KVA	7
9.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 30KVA	7
10.	TRANSFORMADOR MONOFASICO 25KVA	6

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.	CARGO 2622 CHASSI	180
2.	GUINDASTE VEICULAR PHD	71
3.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 30KVA	10
4.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 30KVA	9
5.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75KVA	9
6.	CABINE SUPLEMENTAR	9
7.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 75 KVA	8
8.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 45 kVA CLASSE 15kV	7
9.	CARROCERIA FORD CARGO	7
10.	TRANSFORMADOR TRIFASICO 30KVA	5

6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

Demais ativos e passivos financeiros setoriais

Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de Permissão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER
75.568.154/0001-83

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em				Transferências	Saldo em	Valores em amortização	Valores em constituição	Não	
	Adição	Amortização	Remuneração	Circulante					circulante	
										31/12/19
Demais Ativos Financeiros Setoriais	-	7	7	-	-	-	-	-	-	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	-	7	7	-	-	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	-	7	7	-	-	-	-	-	-	-

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em				Transferências	Saldo em	Valores em amortização	Valores em constituição	Não	
	Adição	Amortização	Remuneração	Circulante					circulante	
										31/12/19
Demais Passivos Financeiros Setoriais	289	222	210	-	-	301	-	-	-	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	109	74	125	-	-	58	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	180	148	85	-	-	243	-	-	-	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	289	222	210	-	-	301	-	-	-	-

7. Empréstimos e Financiamentos

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER

75.568.154/0001-83

Empréstimos e Financiamentos

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juro s de	Princip al	Princip al +	Sald o T ot al	A d im-	D at a	C ap t ação /	T ip o de	Ind exad o r	Sp read %	D at a	F req uência	D at a	V enciment o	F req uência	Sist emát ica	C ro no gr ama de A mo rt iz ação de Princip al e Juro s de Lo ng o Prazo												
																	Pró ximo	F req uência	Pró xima	V enciment o	F req uência	Sist emát ica	2T-4T2017	2018	2019	2020	2021	2022+	T ot al
																	Pg t o Juro s		A mo rt izaçã o										
F inanc. / Emp rést. M o ed a Est rang eira	-	-	-	-	Selecionar													-	-	-	-	-	-	-	-				
Linha 01 (informar instituição ou linha)	-	-	-	-														-	-	-	-	-	-	-	-				
Linha 02	-	-	-	-														-	-	-	-	-	-	-	-				
F inanc. / Emp rést. M o ed a N acio nal	-	2,5	-	2,5	Selecionar													-	-	-	18	-	-	-	18				
Linha 01 (Banco do Brasil S.A)	-	-	-	-														-	-	-	-	-	-	-	-				
Linha 02(Cresol - financiamento veiculo)	-	2,5	-	2,5														-	-	-	18	-	-	-	18				
Linha 03 (CAIXA ECO. FEDERAL)	-	-	-	-														-	-	-	-	-	-	-	-				
D i víd as T rib ut árias (R ef is, Paes,...)	-	-	-	-														-	-	-	-	-	-	-	-				
U nião	-	-	-	-	Selecionar													-	-	-	-	-	-	-	-				
União 01	-	-	-	-														-	-	-	-	-	-	-	-				
União 02	-	-	-	-														-	-	-	-	-	-	-	-				
Est ad o	-	-	-	-	Selecionar													-	-	-	-	-	-	-	-				
Estado 01	-	-	-	-														-	-	-	-	-	-	-	-				
Estado 02	-	-	-	-														-	-	-	-	-	-	-	-				
M uníc ip io	-	-	-	-														-	-	-	-	-	-	-	-				
D i víd as co m F und o de Pensão	-	-	-	-	Selecionar													-	-	-	-	-	-	-	-				
Pensão 01	-	-	-	-														-	-	-	-	-	-	-	-				

Pensão 02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívidas com Agentes do Setor	-	-	-	-	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
Renegociação 01 (credor ou encargo?)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renegociação 02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos Passivos	-	-	-	-	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
Mútuos 01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos 02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
Outros 01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros 02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total por Divida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financ. / Emp rést. M o ed a Est rang eira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financ. / Emp rést. M o ed a N acio nal	-	25	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,00	-	-	-	-	18,00
Tributária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Int ra- set o riais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos (Emp resas R elacio nad as)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Abertura dos Ativos Financeiros – R\$ Mil

LIN	INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA	Juros de Curt o Prazo	Principal Curt o Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data	Frequência	Data	Vencimento	Frequência	Sistemática	Cronograma de Amortização						Total	
									Próximo Pgt o Juros	Próxima Amortização	Final	de Amortiz.	Amortização	2T-4T2021	2022	2023	2024	2025	2026+			
9	Ativos Financeiros	-	883		883										-	-	-	-	-	-	-	-
9.1	Caixa e Aplicações Financeiras	-	883		883	Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.1	Saldo Final de Caixa - Conta 111	-	321		321										-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.2	Aplic. Financ. CDB	-	-		-										-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.3	Aplic. Financ. Fundos DI	-	562		562										-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.4	Aplic. Financ. Outros Fundos de Invest.	-	-		-										-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.5	Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 01	-	-		-										-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.6	Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 02	-	-		-										-	-	-	-	-	-	-	-
9.2	Mútuos Ativos	-	-		-	Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
9.2.1	Mútuo 01	-	-		-										-	-	-	-	-	-	-	-
9.2.6	Mútuo 02	-	-		-										-	-	-	-	-	-	-	-

No exercício de 2020 e 2019 a Coopermila não apresentou registro na rubrica Instrumentos Derivativos.

Composição do Endividamento e Dívida Líquida - R\$ Mil

RESUMO	Juros de	Principal	Principal +	Total	Total
	Curto Prazo	Curto Prazo	Juros LP	2020	2019
Dívida Bruta	-	25	-	25	18
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	25	-	25	18
Tributária	-	-	-	-	-
Fundo de Pensão	-	-	-	-	-
Intrasetoriais	-	-	-	-	-
Mútuos Passivos (Empresas Ligadas)	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-	-
Intrasetoriais Corrente em Atraso	-	-	-	-	-
Tributária Corrente em Atraso	-	-	-	-	-
Derivativos a Pagar	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros	-	883	-	883	765
Alta Liquidez	-	321	-	321	35
Demais Aplicações Financeiras	-	562	-	562	730
Derivativos a Receber	-	-	-	-	-
Mútuos Ativos (Empresas Ligadas)	-	-	-	-	-
Dívida Líquida	-	-	-	-	-

8. Imposto de renda e contribuição social diferidos

No exercício de 2020 e 2019 a Coopermila não apresentou imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias.

9. Provisões para Litígios

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31/12/2019	32	150	383	-	-	-	565
Constituição	-	135	-	-	-	-	135
Baixas/reversão	11	266	-	-	-	-	277
Atualização	-	-	-	-	-	-	-

Saldos em 31/12/2020	21	19	383	-	-	-	423
----------------------	----	----	-----	---	---	---	-----

10. Obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Nos exercícios de 2020 e 2019 a Coopermila não registrou nenhum valor nesta rubrica.

Página - 21

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER 75.568.154/0001-83

11. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2020 e de R\$ 291 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

“Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP –M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo”.

“Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).”

	Número de associados	Número quotas partes	%
Associados	1.084	291	100

Reservas de Capital

Reservas de Capital	2020	2019
Remuneração do imobilizado em curso até 31/12/2001	-	-
Doações e subvenções para investimentos	-	-
Conta de resultados a compensar (CRC)	-	-
Outras	2.811	3.003
	2.811	3.003

Reservas de lucros

Reservas de sobras	2020	2019
Reserva legal	1.681	1.633
sobras a realizar	-	-
Reserva para investimentos	3.269	2.850
	4.950	4.483

A reserva legal é constituída com base em 10% da sobra líquida do exercício pela legislação societária.

Ajustes de exercícios anteriores

A permissionária não apresentou em suas demonstrações ajustes de exercícios anteriores.

Página - **22**

12.Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Fornecimento - Faturado	1.279	1.240	18.611	18.614	10.878	10.155
Residencial	255	216	425	349	258	205
Industrial	4	6	11509	11.801	7.175	7.030
Comercial	45	43	211	145	141	95
Rural	955	955	6271	6.149	3.217	2.753
Poder público	17	17	10	11	6	7
Iluminação pública	1	1	161	146	67	58
Serviço público	2	2	24	13	14	7
Suprimento Faturado					-	-
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado					-	-
Consumidores Cativos					-	-
Consumidores Livres					-	-
Encargos de conexão de agentes de geração					-	-
Permissionárias					-	-
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado					-	-
(-) Transferências					-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda					-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos	-				-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias					-	-
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado					1	-
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva					-	-
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução					-	-
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros					-	-
Setoriais					50	(64)
Serviços Cobráveis					-	1
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					1.624	1.688
Total	1.279	1.240	18.611	18.614	12.553	11.780

d) Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica– CCEE

Nos exercícios de 2020 e 2019, a Coopermila não efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

14. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2020	2019
Pessoal	885	831
Remuneração	575	558
Encargos	246	212
Previdência privada - Corrente	-	-
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	-	-
Programa de demissão voluntária	-	-
Despesas rescisórias	-	-
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	-	-
Outros benefícios - Corrente	64	61
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Outros	-	-
Administradores	190	183
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	190	183
Benefícios dos administradores	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Total	1.075	1.014

15. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social não é realizada, pois a cooperativa não obteve base de cálculo nas apurações.

	2020	2019
Sobras antes do imposto de renda e contribuição social	-	-
Imposto de renda e contribuição social calculados (X% e X%)	-	-
Efeitos fiscais sobre:	-	-
Participação nos resultados	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-
Incentivos fiscais	-	-
Encargos capitalizados	-	-
Compensação da CSLL e com a Cofins	-	-

Outros	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	-

16. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada - até a rubrica de Resultado da Atividade - de 31 de dezembro de 20X1, das Unidades de Negócio: Geração (G), Transmissão (T) e Comercialização (C), a permissionária possui somente uma Unidades de Distribuição.

\endash **Revisão e Reajuste Tarifário**

d) Revisão Tarifária Periódica

A ANEEL submeteu à Audiência Pública nº 19/2011. as metodologias e os critérios gerais para o primeiro ciclo de revisões tarifárias periódicas das permissionárias de serviço público de distribuição de energia.

Após análise das contribuições recebidas, a ANEEL aprimorou as propostas metodológicas e as submeteu à primeira etapa de Audiência Pública, de modo a proporcionar aos interessados a oportunidade de oferecer contribuições adicionais para a metodologia e critérios a serem adotados.

Por fim, a Resolução Normativa nº 537, de 15 de março de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 555 de 27, de junho de 2013, aprovou o Módulo 8.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia e os procedimentos gerais para realização do primeiro Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas das Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica - CRTP.

De acordo com o contrato de Permissão, a revisão tarifária desta Coopermila deveria ter ocorrido no dia 28 de setembro de 2012. Tendo em vista as discussões em andamento da metodologia a ser aplicada no 1º ciclo de revisão tarifária, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1.355/2012., resolveu manter as mesmas tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2011, até que a nova metodologia seja definida e aplicada.

Essas novas tarifas, produziram efeitos retroativos a partir de 28 de setembro de 2012 até 27 de setembro de 2013. Em setembro de 2013, a ANEEL homologou a revisão tarifária da Coopermila através da Resolução Homologatória nº 1.609./2013.

A revisão tarifária periódica do 2º ciclo para as tarifas da Cooperativa ocorreu no ano de 2017. Adicionalmente, por meio da Audiência Pública nº 062/2015, foram discutidas alterações na Estrutura Tarifária das permissionárias, a serem aplicadas em grande parte nesta revisão tarifária. Essas alterações foram consolidadas no Módulo 8.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 704, de 28 de março de 2016.

17.2. Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de permissão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme mencionado no parágrafo anterior.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 2.786, de 06 de outubro de 2020, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Coopermila cujo reajuste médio foi de 10,00%, correspondendo a um efeito médio a ser percebido pelos consumidores.

17.3. Composição da Base de Remuneração Regulatória (Receita Requerida)

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- ☐ A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- ☐ As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;
- ☐ Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre as data-base do segundo e terceiro ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);
- ☐ Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e
- ☐ A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória – BAR.

17.4. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

A Base de Anuidade Regulatória (BAR) também está incluída na parcela B estabelecida no PRORET 8.4 obedecendo a limitação pré estabelecida neste submódulo.

17.5. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

A metodologia aplicada às permissionárias não prevê ajuste da parcela B em função dos investimentos realizados.

17.6. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 10.3 do PRORET, que trata da revisão tarifária das permissionárias de distribuição de energia elétrica, a revisão tarifária da Coopermilla é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER
75.568.154/0001-83

Descrição	Receita		Receita		Impacto	
	Último IRT	Verificada	Revisão	Var	na	Part.
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	Projetado	Revisão	Receita
				(%)	Tarifária	(%)
1. PARCELA A (1.1 + 1.2 + 1.3)	8.044					
1.1. Encargos Setoriais	1.164					
TFSEE	11	-				
CDE	1.012	-				
PROINFA	141	-				
P&D (Eficiência Energética)	0	-				
1.2. Transmissão	1.742					
Rede Básica	0	-	-	-	-	-
Rede Básica Fronteira Itaipu	0	-	-	-	-	-
Conexão CUSD	1.742	-	-	-	-	-
Outros	0	-	-	-	-	-
1.3. Compra de Energia	5.138					
CCEAR Existente	0	-	-	-	-	-
CCCEAR Nova						
Contratos Bilaterais	5.138					
Itaipu	0	-	-	-	-	-
2. PARCELA B (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	2.283					
2.1. Custos Operacionais + Anuidades	1.890					
2.2. Remuneração	89					
2.3. Depreciação	254					
2.4. Receitas Irrecuperáveis	1					
2.5. Outras Receitas	49					
3. Reposicionamento Econômico	7,21%					
4. Componentes Financeiros	(953)					
5. Reposicionamento com Financeiros	-2,68%					
6. Financeiros Retirados do IRT anterior						

7. Efeito para Consumidor	10,00%					
---------------------------	--------	--	--	--	--	--

18. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Coopermila seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Coopermila seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2020			2019		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo							
Ativo circulante		3.093	-	3.093	2.736	0	2.736
Caixa e equivalentes de caixa		883	-	883	765	-	765
Consumidores		1.578	-	1.578	1.525	-	1.525
Serviços em curso		-	-	-	0	-	0
Tributos compensáveis		51	-	51	35	-	35
Depositos judiciais e cauções		8	-	8	8	-	8
Almoxarifado operacional		403	-	403	249	-	249
Ativos financeiros setoriais		0	-	0	0	-	0
Despesas pagas antecipadamente		1	-	1	2	-	2
Outros ativos circulantes		169	-	169	152	0	152
Ativo não circulante		7.643	816	6.827	7.353	1.003	6.350
Consumidores		357	-	357	356	1	357
Tributos compensáveis		56	-	56	27	-	27
Outros ativos não circulantes		-	(2.391)	2.391	-	(2.012)	2.012
Bens e atividades não vinculadas à concessão		861	-	861	861	-	861
Imobilizado		6.320	4.426	1.894	6.060	4.366	1.694
Intangível		49	(1.219)	1.268	49	(1.350)	1.399
Total do ativo		10.736	816	9.920	10.089	1.003	9.086
		2.020			2.019		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário

Passivo	Notas						
Passivo circulante		1.939	-	1.939	1.733	-	1.733
Fornecedores		831	-	831	793	-	793
		25	-	25	18	-	18
Obrigações sociais e trabalhistas		121	-	121	82	-	82
Tributos		353	-	353	257	-	257
Provisão para litígios		40	-	40	182	-	182
Encargos setoriais		86	-	86	77	-	77
Passivos financeiros setoriais		301	-	301	289	-	289
Outros passivo circulantes		182	-	182	35	-	35
Passivo não circulante		600	-	600	383	-	383
Provisão para litígios		383	-	383	383	-	383
Passivos financeiros setoriais		-	-	-	-	-	-
Tributos		217	-	217	-	-	-
Total do passivo		2.539	-	2.539	2.116	0	2.116
Patrimônio líquido							
Capital social		291	-	291	291	-	291
Outros Resultados Abrangentes		2.811	816	1.995	3.003	1.003	2.000
Reserva de Sobras		4.950	-	4.950	4.483	-	4.483
Sobras a disposição da AGO		145	0	145	196	-	196
Total do patrimônio líquido		8.197	816	7.381	7.973	1.003	6.970
Total do passivo e do patrimônio líquido		10.736	816	9.920	10.089	1.003	9.086

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Conciliação Demonstração do Resultado

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Notas	2020			2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade						
Receita / Ingresso	12.553	1.015	13.568	11.780	817	12.597
Fornecimento de energia elétrica	10.929	-	10.929	10.091	-	10.091
Serviços cobráveis	1	-	1	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	1.623	-	1.623	1.688	-	1.688
Outras receitas vinculadas	-	1.015	1.015	-	817	817
Tributos	2.619	-	2.619	2.362	-	2.362
ICMS	2.619	-	2.619	2.362	-	2.362
Encargos - Parcela "A"	1.005	-	1.005	887	-	887
Pesquisa e desenvolvimento - p&d	0	-	0	0	-	0
Programa de eficiência energética - pee	0	-	0	0	-	0
Conta de desenvolvimento energético - cde	942	-	942	596	-	596
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee	10	-	10	10	-	10
Outros encargos	53	-	53	281	-	281
Receita líquida / Ingresso líquido	8.929	1.015	9.944	8.531	817	9.348
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	6.709	-	6.709	5.964	-	5.964
Energia elétrica comprada para revenda	5.062	-	5.062	4.482	-	4.482
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra	163	-	163	127	-	127
Encargo de uso do sistema de distribuição	1.484	-	1.484	1.355	-	1.355
Resultado antes dos custos gerenciáveis	2.220	1.015	3.235	2.567	817	3.384
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"	2.008	(1.015)	3.023	2.126	(817)	2.943
Pessoal e administradores	1.075	-	1.075	1.014	-	1.014

Material	276	-	276	178	-	178
Serviços de terceiros	271	-	271	289	-	289
Seguros	13	-	13	2	-	2
Perdas na alienação de bens e direitos	-	-	-	0	0	-
(-) Recuperação de Despesas	-	-	-	-	-	-
Tributos	147	-	147	26	-	26
Depreciação e amortização	289	-	289	248	-	248
Gastos diversos da atividade vinculada	255	(614)	869	249	(704)	953
Outras receitas operacionais	401	(401)	-	113	(113)	-
Outros despesas operacionais	83	-	83	233	-	233
Resultado da Atividade	212	-	212	441	-	441
Resultado financeiro	272	-	272	213	-	213
Receita financeiras	293	-	293	229	-	229
Despesas financeiras	21	-	21	16	-	16
Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras	484	-	484	654	-	654
(-) Contribuição social	-	-	-	-	-	-
(-) Imposto de renda	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido das Operações em Continuidade	484	-	484	654	-	654
Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade básico						
- sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados						

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

18.1. Consumidores

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária.

18.2. Ativos e passivos financeiros setoriais

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária para o exercício de 2020.

Os ativos e passivos setoriais estão em concordância com o OPC 08.

18.3. Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito de receber indenização. Estes lançamentos foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Na contabilidade regulatória esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4. Imobilizado

18.4.1. Reavaliação compulsória

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

18.4.2. Depreciação

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

18.5. Intangível

18.5.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

18.5.2. Depreciação

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

18.6.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço.

18.6.2. Amortização

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço.

18.7. Efeitos de contabilização de contratos de permissão (ICPC 01)

18.7.1. Ativo financeiro

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.2. Ativo intangível

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.3. Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes de aplicação do ICPC 01 e OCPC 05, que por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado a permissão, deve ser reconhecido conforme aplicação do IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO e USTO DE CONSTRUÇÃO do ativo intangível da permissão.

18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)

Não foi aplicado qualquer remuneração aos ativos financeiros.

18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Não houve registro de ajuste a impostos e contribuições diferidos, visto que a permissionária opera com associados que tem o privilegio fiscal da isenção.

18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2020	2019
Saldos no início do exercício	8.197	7.973
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(816)	(1.003)
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	(816)	(1.003)

Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	-	-
.....	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
	<hr/>	<hr/>
Saldos no fim do exercício	7.381	6.970

Reavaliação regulatória compulsória - o efeito é decorrente da aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º ciclo de revisão tarifaria periódica, que não é aceito na contabilidade societária.

18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2020	2019
Sobras (perdas) líquido conforme contabilidade societária	484	654
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	-	-
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	-	-
Depreciação – reavaliação regulatória compulsória	-	-
...	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Lucro (prejuízo) líquido regulatório	484	654

Ativos e passivos financeiros setoriais - o efeito é decorrente da realização de passivo financeiro proveniente do 1º ciclo de revisão tarifaria periódica que não é aceito na contabilidade societária.

19. Formatação básica das notas explicativas

As notas explicativas da administração que integram estas demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência a legislação vigente e teve sua divulgação autorizada pelo Conselho de Administração e assembleia geral ordinária. Atendem satisfatoriamente aos princípios contábeis aplicados no Brasil as determinações da contabilidade regulatória com dados expressos em, milhares de reais.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

JJ. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossos exames foram processados pelo método de amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessário na oportunidade, tendo por base o conjunto de controles internos adotados pela entidade, relatórios e peças contábeis e outros documentos colocados a nossa disposição.

Os trabalhos foram desenvolvidos atendendo aos princípios técnicos e normas de auditoria usualmente adotadas, de acordo com o que recomenda o Conselho Federal de Contabilidade e levou em consideração a legislação tributária, comercial e cooperativista vigente.

Como nossas verificações foram realizadas mediante a aplicação de testes ou amostragem, não descartamos a hipótese da existência de outras ocorrências não reveladas na auditoria.

O conhecimento do conteúdo deste relatório deve estar restrito à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**. A utilização para outros fins que não o interno, será de responsabilidade de sua administração.

Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente.

HERMENEGILDO

Assinado de forma digital por

HERMENEGILDO JOAO

JOAO

VANONI:29601045953

VANONI:29601045953 Dados: 2021.04.19 14:10:09 -03'00'

Hermenegildo João Vanoni

Sócio Responsável – Contador

CRC-SC 14.874/O-7 SC

AUDICONSULT Auditores S/S

CRC-SC 4.012 SC



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER

CNPJ/MP: 75.568.154/0001-03 - Inscrição Estadual: 251.259.288

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DIGITAL

O Presidente da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social convoca os associados para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DIGITAL, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2021, conforme previsto na lei 14.030 de 28 de julho de 2020, será considerado como local as dependências da sede social, sita a Rua Vinte de Janeiro, nº 418, bairro Sumaré, neste município, transmitido pelo endereço:

<https://us02web.zoom.us/j/7192663363?pwd=cl95SXhkeU95NGN2Zl5Vmp4Z29RUT09> as 08h00min em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terço) de seus associados, às 08h00min horas em segunda convocação com a presença de metade mais (um) de seus associados ou às 10h00min horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2020, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2020; e
 - d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2020;
- 3) Eleição dos componentes do conselho de administração período 2021 a 2024, conselho fiscal período 2021 e delegados representantes junto a Feçoerusc período 2021 até a assembleia geral de 2025;
- 4) Fixação de pró-labore ao presidente e oedula de presença para as reuniões do conselho fiscal demais membros do conselho de administração e delegados representantes junto a Feçoerusc;
- 5) Aprovação de plano de investimentos para o exercício de 2021;
- 6) Apresentação e aprovação de plano de aplicação do FATES 2020 e 2021; e
- 7) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quórum a cooperativa possui 1.084 associados;
- b) Os documentos referentes a prestação de contas, elencados no item 1 (hum) da ordem do dia, estão disponíveis para visualização e download, a partir do dia 07/01/2021, no link a seguir: www.coopermila.com.br/assembleia;
- c) As participações para aprovação de contas do exercício anterior serão exclusivamente de forma digital, via sistema eletrônico;
- d) O ambiente digital da assembleia poderá ser acessado exclusivamente pelo link <https://us02web.zoom.us/j/7192663363?pwd=cl95SXhkeU95NGN2Zl5Vmp4Z29RUT09> que utilizará a plataforma de transmissão Zoom;
- e) No endereço eletrônico www.coopermila.com.br/assembleia, estará disponível todas as instruções para participação e funcionamento da assembleia, demais dúvidas as instruções para participação e funcionamento da assembleia poderão ser sanadas por

Continua...

...Continuação.

meio do e-mail administrativo@coopermila.com.br, pelo telefone (48) 3484-3060 ou presencialmente em nossa sede social;

- f) As deliberações serão tomadas a partir da manifestação dos cooperados, colhidas no ambiente digital. Após explanados os pontos pela administração, esclarecidas as dúvidas enviadas pelo chat, ficarão abertos os canais de votação, somente durante a solenidade, por 03 (três) minutos para que todos possam votar. Para votar o cooperado acessará o link que será disponibilizado durante a transmissão e acessará o mesmo utilizando o seu CPF. Colhidos e contados os votos, o presidente divulgará os resultados imediatamente após encerrada a votação;
- g) Para ser considerado presente na assembleia geral o associado deverá registrar sua presença no sistema ao acessar o ambiente digital referido no item "f" e ao exercer o seu voto durante a transmissão;
- h) Assim como a participação na assembleia, a votação obedecerá aos critérios definidos pela Lei 14.030/2020 e as disposições estatutárias;
- i) Interessados a concorrer aos cargos sociais de conselho de administração, conselho fiscal e delegados representantes junto a Feçoerusc, deverão compor chapas a serem inscritas junto a administração na sede da Coopermila até as 17h00min do dia 11/01/2021;
- j) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 43º do estatuto social, e expressa concordância de seus componentes;
- k) Havendo chapa única inscrita para eleição do conselho de administração, conselho fiscal e delegado representantes junto a Feçoerusc o item 3º (terceiro) da ordem do dia será votado por aclamação no dia 16/01/2021 na assembleia digital;
- l) A posse dos eleitos ocorrerá no prazo estabelecido no parágrafo 5º do artigo 43º do estatuto social;
- m) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer eleição do conselho de administração, conselho fiscal e delegados representantes junto a Feçoerusc a assembleia permanecerá em aberto durante o dia 17/01/2021, no período compreendido entre 08h00min às 16h00min quando serão votadas as chapas apresentadas e em seguida apurado os resultados;
- n) O local de votação é a sede social, sita na Rua Vinte de Janeiro nº 418, bairro Sumaré município de Lauro Müller/SC, adaptado às normas de segurança e distanciamento social estabelecido em lei;
- o) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa;
- p) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social ou ata para comprovação do representante legal;
- q) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal;
- r) Para ter direito a voto o associado deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações com a cooperativa referente aos débitos advindos da competência 11/2020 até as 23h50min do dia 14 de janeiro de 2021;
- s) A Assembleia digital será realizada por áudio, vídeo utilizando a plataforma Zoom.

Lauro Müller/SC, 30 de dezembro de 2020.


Alcimar Damiani de Brida
Presidente do Conselho de Administração.